



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

PROJETO BÁSICO ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS UNIDADES DO CAMPUS MARECHAL HERMES: ETE VISCONDE DE MAUA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREDIO DE ELETRONICA/ELETROTÉCNICA E PREDIO DE MECÂNICA), COZINHA/REFEITÓRIO E CENTRO DE INFORMÁTICA, CETEP MARECHAL HERMES (PISCINAS, GINÁSIO, SECRETARIA DO CETEP/ANEXO I – UNID DE ARTES MUSICAIS, SALA DE BANDA, ANEXO II, – UNID DE ARTES MUSICAIS, DIREÇÃO), ILUMINAÇÃO EXTERNA (PÁTIO), ETE OSCAR TENÓRIO.

1 - OBJETO

1.1. O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a **Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, OBRA DE REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DO CAMPUS MARECHAL HERMES: ETE VISCONDE DE MAUA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREDIO DE ELETRONICA/ELETROTÉCNICA E PREDIO DE MECÂNICA), COZINHA/REFEITÓRIO E CENTRO DE INFORMÁTICA, CETEP MARECHAL HERMES (PISCINAS, GINÁSIO, SECRETARIA DO CETEP/ANEXO I – UNID DE ARTES MUSICAIS, SALA DE BANDA, ANEXO II, – UNID DE ARTES MUSICAIS, DIREÇÃO), ILUMINAÇÃO EXTERNA (PÁTIO), ETE OSCAR TENÓRIO.** Situado RUA JOÃO VICENTE, 1775, MARECHAL HERMES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21610-210.

2 - ESCOPO

2.1. A finalidade precípua desta contratação é obra de reforma da unidade **OBRA DE DAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DO CAMPUS MARECHAL HERMES**, incluindo serviços nas unidades **ETE VISCONDE DE MAUA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREDIO DE ELETRONICA/ELETROTÉCNICA E PREDIO DE MECÂNICA), COZINHA/REFEITÓRIO E CENTRO DE INFORMÁTICA, CETEP MARECHAL HERMES (PISCINAS, GINÁSIO, SECRETARIA DO CETEP/ANEXO I – UNID DE ARTES MUSICAIS, SALA DE BANDA, ANEXO II, – UNID DE ARTES MUSICAIS, DIREÇÃO), ILUMINAÇÃO EXTERNA (PÁTIO), ETE OSCAR TENÓRIO** proporcionando com isso, condições satisfatórias para o bom e correto andamento das atividades inerentes a FAETEC. Fazem parte deste o Projeto Básico, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentaria atualizada.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

3 – DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS OBRAS

3.1. O critério utilizado envolve o conceito de necessidade de proteção e conservação das dependências das unidades em condições de utilização de acordo com as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e dentro dos parâmetros de higiene, segurança e conforto para os usuários.

4 - DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem realizados na Unidade:

4.1 Serviços de Escritório, Laboratório e Campo:

4.1.1 Serviços preliminares e Instalação de Canteiro de Obras:

- Aluguel, transporte, carga e descarga de container para administração e sanitário - vestiário;
- Placa de identificação de obra pública;
- Plástico preto para proteção de telhados / móveis e/ou pisos;
- Instalação de cerca de proteção de obra com tela plástica (cor laranja ou amarela);
- Aluguel, transporte, montagem, desmontagem, carga e descarga de andaimes tubulares;
- Retirada de entulho com utilização de caçamba de aço com capacidade de 5 m³, com descarga de materiais e resíduos autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de controle ambiental;
- Carga, descarga e transporte carga de qualquer natureza com caminhão a óleo diesel, com capacidade 8 T.

4.1.2 Equipe Técnica:

- Mão de obra de Engenheiro ou Arquiteto;
- Mão de obra de Técnico de Segurança do Trabalho;
- Mão de obra de Encarregado de Obras;
- Mão de obra de Pedreiro;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Mão de obra de Servente;
- Mão de obra de Pintor.

4.1.3 Projetos e desenhos técnicos:

- Projeto executivo de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3.000m², inclusive projeto básico, apresentado em AutoCAD nos padrões da contratante, inclusive as legalizações, pertinente, coordenação e compatibilização com os projetos complementares.

4.2 ETE Visconde de Mauá – Serviços de Manutenção:

4.2.1 Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) - Banheiros:

- Fornecimento de Sifão flexível em PVC, de 1"x40 mm, para pia ou lavatório;
- Fornecimento de torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar de 1/2 "x18 cm aproximadamente, em metal cromado;
- Instalação de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários;
- Fornecimento de grelha de aço inox, 15x15 cm, sistema rotativo, com caixilho;
- Fornecimento de chuveiro plástico, branco, inclusive braço;
- Instalação de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e braço), inclusive materiais necessários;
- Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos, cores econômicas (branco, cinza, bege, azul, verde, marrom e preto), com medidas em torno de (10x10) cm, assente com argamassa colante, rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco e emboço;
- Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionados ou outros;
- Fornecimento e colocação. de Porta de madeira de lei em compensado de (80x210x3,5) cm, folheada nas duas faces, incluindo aduela e alizares;
- Ferragens para portas madeira, de 1 (uma) folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação; - fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado; maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado; espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão; 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x2.1/2", com pinos e bolas de latão;
- Colocação de uma dobradiça com as dimensões de 3"x3" ou 3"x2.1/2", em madeira, exclusive o fornecimento;
- Colocação de fechadura de embutir, com altura aproximada de 20 cm, em madeira, exclusive o fornecimento;
- Fornecimento e colocação de Interruptor de embutir com 1 (uma) tecla simples fosforescente e placa.

4.2.2 Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) – Esquadrias:

- Fornecimento e colocação de porta em madeira de lei em compensado de (80x210x3,5) cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3 cm e alizares de 5x2 cm, exclusive ferragens;
- Ferragens para portas madeira, de 1 (uma) folha de abrir, de entrada principal, constando de fornecimento s/colocação de: fechadura de cilindro, de latão cromado; - maçaneta tipo bola, de latão, acabamento cromado; espelho de latão fundido ou laminado, forma retangular ou semi-elíptica, acabamento cromado; 3 dobradiças 3"x3" de aço laminado, com pinos e bolas de ferro;
- Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alquídico, brilhante ou acetinado em duas demãos sobre superfície preparada com material da mesma linha, conforme item 17.017.0100, exclusive este preparo;
- Vidro plano transparente, comum de 4 mm de espessura. Fornecimento e colocação;
- Fornecimento e colocação de quadro para proteção de janela ou ar-condicionado, formada de barras quadradas de 3/8", chumbadas na alvenaria;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento;
- Índice Geral da Construção Civil (Prédios Públicos) para execução do sistema de drenagem nos aparelhos de ar-condicionado.

4.2.3 Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) – Cobertura:

- Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, inclusive madeiramento;
- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Fornecimento e assentamento de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;
- Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos;
- Limpeza de concreto aparente com jato de água, solvente e escova de piaçava;
- Desobstrução de drenos de muros de contenção, buzinos de coberturas e similares;
- Ralo de cobertura semi-esférico (tipo abacaxi), com 4". Fornecimento e colocação
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Impermeabilização da área exposta com manta à base de asfalto modificado com polímeros, auto-protegida por face externa com escamas de ardósia ou grânulos minerais, conf. ABNT NBR 9952, Tipo III-B Esp. 3 mm, atingindo aproximadamente 4 mm com camada de ardósia, cons. Min. 1,20 m²/m², verde ou cinza, aplicada com chama de maçarico primer asfáltico, à base de água ou solvente, com consumo 0,40 Kg/m², inclusive este, exclusive regularização;
- Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado com argamassa cimentícia pré-dosada, polimérica, bicomponente, inibidor de corrosão;
- Recomposição de capeamento de concreto e pequenas espessuras em serviços de recuperação estrutural, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 aditivada com resina acrílica na proporção 50 ml/m³ de argamassa e sílica ativa na proporção de 5% a 10% de cimento;
- Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.
- Fornecimento e colocação de rufo de galvalume com medidas aproximadas de 0,5x300 mm.

4.2.4 - Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) – Tratamento de painéis internos e externos:

- Demolição de argamassa de cal e areia ou cimento e saibro;
- Emboço com argamassa de cimento, areia 1:3, com espessura de 1,5 cm de espessura, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

4.2.5 Cozinha/Refeitório e Centro de informática:

- Demolição de argamassa de cal e areia ou cimento e saibro;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20 cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10 m), com vãos e arestas, até 3,00 m de altura e medida pela área real;
- Emboço com argamassa de cimento, areia 1:3, com espessura de 1,5 cm de espessura, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, inclusive madeiramento;
- Fornecimento e colocação de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;
- Limpeza de concreto aparente com jato d água, solvente e escova de piaçava;
- Desobstrução de drenos de muros de contenção, buzinos de coberturas e similares;
- Fornecimento e colocação de ralo de cobertura semi-esférico (tipo abacaxi), com 4";
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Impermeabilização área exposta manta base asfalto modificado c/ polímeros, autoprotégida face externa escamas ardósia ou grânulos minerais, conf. ABNT NBR 9952, Tipo III-B Esp. 3mm, atingindo aprox.. 4mm c/ camada ardósia, cons. Min. 1,20m²/m², verde ou cinza, aplicada c/ chama maçarico primer asfáltico, base água ou solvente, c/ consumo 0,40kg/m², inclusive este, excl. regularização;
- Fornecimento e colocação de quadro para proteção de janela ou ar condicionado, formada de barras quadradas de 3/8", chumbadas na alvenaria;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento;
- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros;
- Fornecimento e colocação de suporte em alumínio para ar-condicionado de 1 a 2HP, em cantoneira de alumínio de 1/8"x1.1/4";
- Maçaranduba aparelhada de 3" x 4.1/2";
- Fornecimento e instalação de vidro plano transparente, comum, de 4 mm de espessura;
- Fornecimento e colocação de janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis serie 28;
- Fornecimento e colocação de cobertura em chapa de polycarbonato alveolar, na cor cristal, com 10 mm de espessura, inclusive madeiramento em peças de madeira e pilares em tubos de aço galvanizado. Medido pela área real de cobertura;
- Fornecimento e colocação de luminária fluorescente tubular de embutir, 2x32 W (inclusive lâmpadas), com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potencia, bivolt.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

4.3 Cetep Marechal Hermes:

4.3.1. Piscinas:

- Fornecimento e colocação de Piso de pedra de São Tomé, medindo 30x30 cm, 38x38 cm, 48x48 cm ou 58x58 cm, com 2 cm de espessura, assente com argamassa de cimento, areia, e saibro, no traço 1:2:2, com espessura de 3 cm;
- Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- Remoção cuidadosa de camada de proteção de impermeabilização;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 1 cm;
- Emboço com argamassa de cimento, areia 1:1,5, com espessura de 1,5 cm, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15 cm, qualidade extra, assente com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2 mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboço com argamassa de cimento, saibro e areia no traço de 1:3:3 com espessura de 2,5 cm;
- Impermeabilização de reservatório água potável, tanque/Piscina em concreto, enterrados não sujeito a lençol freático, ABNT NBR 11905, aplicando 4 demãos sucessivas cimento cristalizante penetração osmótica, cons., 1 kg/m²/demão, misturando emulsão adesiva base acrílica consumo 0,20 L/m²/demão, c/ Trat. Concreto e lixamento ou hidrojatp. p/ retirada de rebarbas, excl. reparo da superf;
- Fornecimento e colocação de piso de borracha sintética, SBR, preto, em placas de 50X50 cm, com 3,0 mm de espessura, textura da superfície pastilhada, colocado com cola sobre base existente;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR 15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Fornecimento e assentamento de tubo de PVC rígido de 75 mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- Fornecimento e instalação de ralo sifonado de PVC rígido (150X185)X75 mm, em pavimento térreo, com saída de 75 mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00 m de tubo de PVC de 75 mm e sua ligação ao ramal de ventilação.

4.3.2 Ginásio (Fundos – Próximo as Piscinas):

- Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- Demolição de argamassa de cal e areia ou cimento e saibro;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30 cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20 cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10 m), com vãos e arestas, até 3,00m de altura e medida pela área real;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica, e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%;
- Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta acrílica própria para pintura de pisos, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura;
- Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões;
- Fornecimento e colocação de alambrado tela de arame galv. nº 14, malha losango 6 cm, presa a armação tubos galv. (externa e internamente), c/ elementos horizontais e verticais sendo estes fixos em blocos de concreto (0,30x0,30x0,60) m, FCK = 15 MPa, espaçados 3 m c/ altura total de 2,50 m acima do terreno. Os tubos horizontais serão 2, ambos com 1.1/2" de diâmetro e espessura de parede 1/8", assim como os verticais emendas soldadas;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antioxidante e duas demãos de acabamento;
- Fornecimento e colocação de porta de abrir em aço laminado a frio com adição de cobre, tipo veneziana, pintada com tinta primer, com largura e altura aproximadas de 0,80 x 2,10m, inclusive fechadura de cilindro e dobradiças;
- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, exclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;
- Fornecimento e assentamento de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.
- Fornecimento e assentamento de tampão completo de ferro fundido dúctil (nodular), articulado, de 0,56 m de diâmetro, padrão PMRJ (Rioluz), tipo leve, carga mínima para teste 6 T, resistência máxima de rompimento de 7,5 T e flecha residual máxima de 17 mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

4.3.3 Secretaria do CETEP / Anexo I – Unid. de artes musicais:

- Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, inclusive madeiramento;
- Fornecimento e assentamento de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,50 cm de espessura, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30 cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20 cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m) com vão e arestas até 3,00m de altura e medida pela área real;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 1,00 cm;
- Escavação manual em material de 1ª categoria, a céu aberto, para profundidades maiores que 0,50 cm com remoção até 1 Dam;
- Fornecimento e assentamento de calha meio-tubo circular de concreto vibrado, diâmetro interno de 600 mm, inclusive acerto de fundo de vala;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e assentamento de Grelha para canaleta de FºFº, com (15x50 cm) carga mínima para teste 800 Kg, resistência máxima de rompimento de 1000 Kg e flecha residual máxima de 12 mm;
- Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material.

4.3.4 Sala de banda:

- Escavação manual em material de 1ª categoria, a céu aberto, para profundidades maiores que 0,50 cm com remoção até 1 Dam;
- Fornecimento e assentamento de calha meio-tubo circular de concreto vibrado, diâmetro interno de 600 mm, inclusive acerto de fundo de vala;
- Fornecimento e assentamento de grelha para canaleta de FºFº, com (15x50 cm) carga mínima para teste 800 Kg, resistência máxima de rompimento de 1000 Kg e flecha residual máxima de 12 mm;
- Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material;
- Fornecimento e colocação de forro de gesso estafe, com placas de 1,00x0,70 m fundidas na obra, presas com 6 esbirros de cânhamo, embebidas em nata de gesso e rejuntadas.

4.3.5 Anexo II – Unid. de artes musicais:

- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar-condicionado ou outros;
- Fornecimento e colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, perfil série 25, em veneziana, exclusive fechadura;
- Fornecimento e instalação de vidro plano transparente, comum, de 4 mm de espessura;
- Fornecimento e colocação de janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Retirada e recolocação de telha em fibrocimento, onduladas, tipo convencional, inclusive cumeeira, exclusive fornecimento do material novo, medidas pela área real da cobertura;
- Retirada e recolocação de madeiramento de telha em fibrocimento, onduladas, exclusive fornecimento do material novo. Medidas pela área real da cobertura;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;
- Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento;
- Remoção de pintura a óleo, esmalte alquídica e vernizes;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento;
- Fornecimento e colocação de forro de PVC em régua de 200 mm de largura, espessura igual ou superior a 8 mm, encaixados entre si, inclusive rodaforro de PVC para acabamento, estrutura em metalon (20x20 mm) e parafusos de fixação;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 1,50 cm, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso interno ou externo, inclusive uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e lixamentos necessários;
- Pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação de luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2x16 W (inclusive lâmpada), corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência, bi-volt;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Fornecimento de vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo médio luxo, com medidas em torno de (37x47x38) cm, inclusive assento plástico tipo médio luxo, bolsa de ligação, válvula de descarga de 1.1/2" c/ registro integrado, sistema de hidromecânico (isenta de golpe de aríete) com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação;
- Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e válvula de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00 m tubo PVC 50 mm, com conexões, até a válvula e após esta até o vaso, ligação de esgotos com 3,00 m tubo PVC 100 mm até a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive tubo de ventilação;
- Fornecimento de lavatório de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de (52x39) cm. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 1"x1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1603. Rabicho em PVC;
- Instalação e assentamento de um lavatório ou aparelho de instalação semelhante, em bateria (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 1,00 m de tubo de PVC 32 mm e 0,60 m de tubo de PVC de 25 mm, com conexões e esgotamento em PVC de 40 mm, até o ralo sifonado;
- Fornecimento de torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar de 1/2"x18 cm aproximadamente, em metal cromado;
- Instalação de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários;
- Fornecimento e colocação de assento sanitário plástico, tipo popular;
- Demolição de piso de ladrilhos com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos, cores econômicas (branco, cinza, bege, azul, verde, marrom e preto), com medidas em torno de (10x10) cm, assente com argamassa colante, rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco e emboço;
- Colocação de uma dobradiça com as dimensões de 3"x3" ou 3"x2.1/2", em madeira, exclusive o fornecimento;
- Fornecimento de dobradiça 4"x3", de ferro galvanizado, com pino, bolas e anéis de latão;
- Colocação de fechadura de embutir, com altura aproximada de 20 cm, em madeira, exclusive o fornecimento;
- Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: - Fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado: - Espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado; - maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado, exclusive dobradiça.

4.3.6 Direção:

- Demolição de revestimento em argamassa de cal e areia ou cimento e saibro;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10 m), com vãos e arestas, até 3,00 m de altura e medida pela área real;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,50 cm de espessura, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Preparo de superfície novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica, e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;

- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, inclusive madeiramento;
- Fornecimento e assentamento de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;
- Limpeza de concreto aparente com jato d'água, solvente e escova de piaçava;
- Desobstrução de drenos de muros de contenção, buzinos de coberturas e similares;
- Fornecimento e colocação de ralo de cobertura semi-esférico (tipo abacaxi), com 4";
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- Impermeabilização da área exposta com manta à base de asfalto modificado com polímeros, auto-protegida por face externa com escamas de ardósia ou grânulos minerais, conf. ABNT NBR 9952, Tipo III-B Esp. 3 mm, atingindo aproximadamente 4 mm com camada de ardósia, cons. Min. 1,20 m²/m², verde ou cinza, aplicada com chama de maçarico primer asfáltico, à base de água ou solvente, com consumo 0,40 Kg/m², inclusive este, exclusive regularização;
- Fornecimento e colocação de luminária fluorescente tubular de embutir, 2x32 W (inclusive lâmpadas), com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratado e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência, bi-volt.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

4.4 Iluminação Externa:

4.4.1 Pátio – Áreas Externas:

- Fornecimento de Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão, potencia de 150 W, Base E-40, bulbo tubular, posição de funcionamento universal, conforme ABNT NBR IEC 60662 e em Rioluz nº 57;
- Fornecimento de reator externo para lâmpada vapor de sódio de 150 W, ignitor com pico de tensão 2,80 a 4,00 KV, fator de potencia mínimo 0,92, tensão de alimentação 220 V, conforme em RioLuz-30, ABNT NBR 13593 e ABNT NBR IEC 60662;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada.

4.5 ETE Oscar Tenório:

4.5.1 Esquadrias:

- Fornecimento e colocação de escada de marinho, com largura de 0,40 m, executada em barras de ferro de 1.1/2"x1/4", sendo os degraus em ferro redondo de 5/8", espaçados de 30 cm;
- Fornecimento e colocação de porta de ferro em barras horizontais de 1.1/4"x1/4" a cada 10 cm, contorno do mesmo material, revestida com chapa de ferro galvanizado nº 16, com 60 cm de altura, guarnição em cantoneira de 1.1/2"x1/8", com fecho para cadeado de 30 mm, exclusive este.

4.5.2 Cobertura:

- Limpeza de concreto aparente com jato de água, solvente e escova de piaçava;
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

4.6 ETE Visconde de Mauá - Mecânica:

4.6.1 Cobertura:

- Retirada e recolocação de telhas coloniais, inclusive cumeeira, exclusive o fornecimento do material novo, medidas pela área real de cobertura;
- Limpeza de telha cerâmica, constando de lavagem com água pura e escovação com escova de aço;
- Pintura sobre telhas cerâmicas com tinta cerâmica, inclusive limpeza e duas demãos de acabamento;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medidas pela área real da cobertura;
- Fornecimento e colocação de cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa;
- Retirada e recolocação de madeiramento telhas francesas ou coloniais, onduladas, exclusive fornecimento do material. Medidas pela área real da cobertura;
- Remoção de madeiramento de telhado em telha cerâmica;
- Fornecimento e colocação de madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira, terças, rincões e espigões de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4 cm, tudo em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento;
- Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos;
- Fornecimento e colocação de telhas cerâmicas, tipo colonial (exclusive estas) com arame de cobre nº 16;
- Limpeza de concreto aparente com jato de água, solvente e escova de piaçava;
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- Impermeabilização da área exposta com manta à base de asfalto modificado com polímeros, auto-protegida por face externa com escamas de ardósia ou grânulos minerais, conf. ABNT

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

NBR 9952, Tipo III-B Esp. 3 mm, atingindo aproximadamente 4 mm com camada de ardósia, cons. Min. 1,20 m²/m², verde ou cinza, aplicada com chama de maçarico primer asfáltico, à base de água ou solvente, com consumo 0,40 Kg/m², inclusive este, exclusive regularização;

5 – DOS QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS

5.1. Durante a vistoria foram feitos levantamentos com medições dos itens definidos para as obras e em seguida calculados todos os materiais necessários que estão discriminados na Planilha Orçamentária.

6 - DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

6.1. Para Capacitação Técnico-Profissional:

6.1.1. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realização desta licitação, profissionais de nível superior (**Engenheiro Civil ou Arquiteto**) detentores de Atestado/Registro de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação.

6.1.2. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica comprovando a execução dos serviços abaixo, acompanhado de Certidão de acervo técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo):

ITEM	CÓDIGO ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN
3.2.11	09.015.0064-0	09.015.0064-A	ALAMBRADO TELA DE ARAME GALV. N°14, MALHA LOSANGO 6CM, PRESA A ARMACAO TUBOS GALV. (EXTERNA E INTERNAMENTE), C/ELEM. HORIZ. E VERT. SENDO ESTES FIX. EM BLOCO DE CONC. (0,30X0,30X0,60)M, FCK=15MPA, ESPACADOS 3M C/ALT. TOTAL DE 2,50M ACIMA TERRENO. OS TUBOS HORIZ. SERAO 2, AMBOS COM 1.1/2" DE DIAM. E ESP. PAREDE 1/8", ASSIM COMO OS VERT. EMENDAS SOLDADAS. FORN. E COLOC.	M2
6.1.1	16.013.0002-0	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

6.2. Para Capacitação Técnico-Operacional:

6.2.1 Para fins de comprovação ao que se pede acima a empresa deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao desta licitação, em conformidade o disposto no art. 30, inciso II, §§ 2º e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles.

7 - O PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. Todos os serviços serão executados num prazo estimado de até **180 (CENTO E OITENTA) dias corridos**.

8 - DAS DESPESAS

8.1. A despesa máxima estimada para as obras é de **R\$: R\$ 3.922.247,90 (Três milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**.

9 - DO PAGAMENTO / MEDIÇÕES

9.1. O pagamento do preço global da obra será efetuado pela FAETEC em parcelas, conforme sugerido no Cronograma Físico-Financeiro, após aprovação do Boletim de Medição pela DEAM.

9.2. Para efeito de pagamento dos serviços concluídos, serão observados os seguintes procedimentos:

a) a CONTRATADA juntamente com a Fiscalização deverá elaborar um Boletim de Medição dos serviços efetivamente realizados, com os respectivos percentuais de execução Físico-Financeiro de cada etapa e total, acompanhado da memória de cálculo, cabendo a fiscalização da FAETEC aprová-los em 08 (oito) dias úteis, acompanhado de apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pela fiscalização.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- b) a CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do TERMO DE INÍCIO DE OBRA, como uma das condições para emissão da **1ª (primeira) Medição**:
- o Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
 - Cronograma Físico/Financeiro de todos os meses;
Planilha de preço apresentada no processo licitatório;
 - A.R.T. ou R.R.T. paga referente ao serviço contratado onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ ou CAU-RJ;
 - Cronograma Físico/Financeiro do mês referente (separado);
 - F.G.T.S.;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
 - GFIP (Ministério da Fazenda).
 - o visto do CREA-RJ ou CAU-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.
- c) para as **Medições subsequentes** será necessário:
- Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
 - F.G.T.S.;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; GFIP (Ministério da Fazenda).
- d) para a **última Medição**:
- se necessário Check-List (a CONTRATADA receberá uma cópia do Check-List);
 - Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
 - F.G.T.S.;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; GFIP (Ministério da Fazenda);
 - Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA;
 - Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA.

9.3. As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 9.4. As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.
- 9.5. A CONTRATADA, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.
- 9.6. Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Geotecnia e de Instalações Prediais e Especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.
- 9.7. Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.
- 9.8. Para fins de medição dos serviços, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.
- 9.9. Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.
- 9.10. A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- 9.11. A CONTRATADA quando apresentar a medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- 9.12. Poderá haver antecipação da medição e do pagamento, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

10 - DO RECEBIMENTO DA OBRA

- 10.1 Provisoriamente, quando a obra ficar inteiramente concluída, ocasião em que a CONTRATADA solicitará à administração a elaboração do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, desde que a administração julgue que o estado geral já justifique estes procedimentos, promoverá no prazo de 15 (quinze) dias úteis as vistorias necessárias e lavrará o referido Termo, observado o que se segue:
- a) os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da FAETEC e deverão ser substituídos e/ou refeitos. Para tanto, a critério da Fiscalização, poderá ser prorrogado o prazo de entrega fixado no contrato.
 - b) definitivamente, decorridos no máximo 30 (trinta) dias da data de expedição do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, a obra será novamente inspecionada para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.
 - c) a partir da data de lavratura do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA inicia-se o prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e neste projeto.

11 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A CONTRATADA, deverá fornecer mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção predial e demais atividades correlatas.
- 11.2. Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050, de 30.06.2004.
- 11.3. Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO DE OBRA.
- 11.4. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 11.5. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados.
- 11.6. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços.
- 11.7. Responsabilizarem-se, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída.
- 11.8. Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações do Projeto Básico e Memorial Descritivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- 11.9. Realizar vistoria nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, para conhecimento das condições ambientais e técnicas do espaço físico da obra, bem como conferir quantitativos, projetos, etc e fornecer declaração de vistoria.
- 11.10. Manter a equipe de trabalho, a qual deverá cumprir jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e será responsável pelas obras.
- 11.11. Providenciar o deslocamento da equipe de trabalho, sem ônus adicional para a Administração, para o atendimento das obras citadas.
- 11.12. Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer obras corretivas, as quais não possam ser efetuadas no próprio local de instalação.
- 11.13. Promover, se for o caso, em dias úteis e de forma plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos e/ou danos aos bens da CONTRATANTE.
- 11.14. Executar os serviços através de profissionais integrantes das equipes de trabalho, as quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.
- 11.15. Executar os serviços sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação e na visita técnica. Quando da visita técnica vir a ser feita pelo dono da firma, apresentar contrato social, confirmando o dito, e se o mesmo tiver formação acadêmica enquadrada ao que se pede no edital, não haverá necessidade de vir acompanhado de um responsável pela obra de respectiva formação acadêmica. Em sendo contrário, ambos deverão ter uma procuração expedida pela empresa ou uma carta de credenciamento assinada e carimbada pelo responsável da empresa.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 11.16. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e mediante prévia aprovação da fiscalização do contrato.
- 11.17. Executar os serviços que impliquem em desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias em que não houver expediente na unidade (fins de semana, horários noturnos ou feriados), de forma plena, remunerada mediante demanda, previamente autorizada pelo Fiscal do Contrato.
- 11.18. Desmontar, transportar e remontar equipamentos reparados dentro ou fora das dependências da CONTRATANTE, que dependam de serviços de terceiros, tais como: enrolamento de motores torna e solda, recuperação de componentes elétricos, assumindo total responsabilidade pela qualidade dos serviços.
- 11.19. Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para a realização da obra.
- 11.20 Prestar assessoramento técnico, sempre que solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.
- 11.21. Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho e, garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.
- 10.22. Fornecer e exigir o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.
- 11.23. Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público.
- 11.24. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.

- 11.25. Os materiais empregados deverão ser de qualidade igual ou superior aos existentes e deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT. Na aplicação dos materiais, deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes.
- 11.26 Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- 11.27. Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- 11.28. Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- 11.29. Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo foto recente, nome e função e exigir seu uso em local visível. A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.
- 11.30. Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços deste Projeto Básico, sendo a guarda desses de sua exclusiva responsabilidade.
- 11.31 Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.
- 11.32. Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito a equipe de trabalho, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.
- 11.33. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 11.34. Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato no local de prestação dos serviços e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.35 Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.
- 11.36. É de responsabilidade da CONTRATADA manter a integridade dos imóveis, móveis e pessoas durante as atividades; danos, quebras, transgressões ou outros tipos de atos que venham a alterar o aspecto dos espaços, serão de responsabilidade total e irrestrita da CONTRATADA, isentando-se totalmente a CONTRATANTE, porém ficando a cargo da CONTRATANTE cobrar com base no Contrato e seus adendos da empresa CONTRATADA, os danos porventura ocorridos.
- 11.37. Repor, no prazo máximo de dez dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 11.38 Manter no local da obra um **DIÁRIO DE OBRAS** com páginas numeradas, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I - PELA CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II - PELA FISCALIZAÇÃO:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

11.39. Ao final da obra, o Diário de Obra referido será de propriedade do CONTRATANTE.

11.40. Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar das instalações da CONTRATANTE portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato e liberação no posto de vigilância da CONTRATANTE.

11.41. Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela fiscalização do contrato e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.

11.42. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA / CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA / CAU, em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da CONTRATADA, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução das obras.

11.43. Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da fiscalização do contrato, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar.

11.44. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

12 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços, bem como a sala a ser utilizada pelas equipes de trabalho, vestiário e sanitários de uso comum, ramais telefônicos para uso exclusivo dos serviços em ligações locais para telefones fixos e almoxarifado para guarda de materiais de estoque para o uso nas obras.
- 12.2. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.
- 12.3. Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal designado pela CONTRATANTE, podendo para isso: Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência nas áreas, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- 12.4. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, produto ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus bens e/ou instalações, ou ainda, que não atendam às especificações e/ou necessidades dos serviços contratados.
- 12.5. Fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do Contrato.
- 12.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do Contrato.
- 12.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

13 – DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

- 13.1 No objeto em questão não seria conveniente e oportuna a participação de consórcio, sendo que a vedação à participação de consórcio em relação à Resolução PGE nº 4345, de 30/01/2019, se justifica na medida em que a ausência de consórcio não trará prejuízo à

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a administração, com vistas a aumentar o número de participante, admite a formação de consórcio.

- 13.2 Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações. Neste caso, restringiria a competitividade, pois empresas que seriam competidoras entre si poderiam participar da licitação de forma consorciada, diminuindo o número de empresas elegíveis ao certame.
- 13.3 Logo, não há motivos para se considerar a participação de empresas reunidas em consórcio como a grande salvação da competitividade, pois há casos em que o efeito é justamente o inverso, ou seja, o de restringir a competitividade.
- 13.4 Está vedada a participação da subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

14 – DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1 Sendo quanto à não exigência de subcontratação em parte do serviço, que não são invariavelmente subcontratados, pois as empresas que participarem teriam que ter capacitação para executar em razão da não complexidade dos serviços, considero que, em regra, tal impositivo desnatura o processo de habilitação técnica exigida do licitante, como pressuposto para participar da licitação, capacidade para execução de determinadas tarefas onde não serão permitidas ser transferidas.
- 14.2 Ainda, o instituto da subcontratação consiste na entrega de parte de fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço a terceiro, estranho ao contrato, para que execute, em nome do contratado, item, etapa ou parcela do objeto avençado, o que no objeto a ser executado, a subcontratação não traria vantagens e muito menos economia para os cofres públicos, e consequentemente acarretaria transtornos na execução contratual.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- 14.3 A empresa que pretender participar do certame deve, portanto, avaliar a relevância dos serviços para os quais exige prévia experiência, de forma que não possa contestar no decorrer do contrato.

15 - DA GARANTIA

- 15.1 Exigir-se-á da Empresa vencedora, no prazo máximo **de 05 (cinco) dias**, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo §1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem **de 5% (cinco por cento) do valor do contrato**, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado.
- 15.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
- 15.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o Art. 65 da Lei Federal n 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

Paulo Cesar Domingues
DEAM - Diretoria de Engenharia
ID 559486-3 - FAETEC

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DIREAM
ANEXO II**

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade: **FAETEC CAMPUS MARECHAL HERMES**

End.: **RUA JOÃO VICENTE, nº 1775, MARECHAL HERMES, RIO DE JANEIRO, RJ,
CEP: 21610-210.**

Objetivo da Obra: **OBRA DE REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DO
CAMPUS MARECHAL HERMES: ETE VISCONDE DE MAUA – SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO (PREDIO DE ELETRONICA/ELETROTÉCNICA E PREDIO DE
MECÂNICA), COZINHA/REFEITÓRIO E CENTRO DE INFORMÁTICA, CETEP
MARECHAL HERMES (PISCINAS, GINÁSIO, SECRETARIA DO CETEP/ANEXO I –
UNID DE ARTES MUSICAIS, SALA DE BANDA, ANEXO II, – UNID DE ARTES
MUSICAIS, DIREÇÃO), ILUMINAÇÃO EXTERNA (PÁTIO), ETE OSCAR TENÓRIO.**

Mês Base: **11/21**

Data: **13/11/2021**

Orçamento: **023-09/2021**

Valor Total da Obra: **R\$ 3.922.247,90 (Três milhões, novecentos e vinte e dois mil,
duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).**

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Intervenções a serem realizadas:

- 1. Serviços de Escritório, Laboratório e Campo;**
 - 1.1. Serviços Preliminares e Instalação de Canteiro de Obras;**
 - 1.2. Equipe Técnica;**
 - 1.3. Projetos e Desenhos Técnicos.**

- 2. ETE Visconde de Mauá – Serviços de Manutenção;**
 - 2.1. Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) – Banheiros;**
 - 2.2. Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) – Esquadrias;**
 - 2.3. Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) – Cobertura;**
 - 2.4. Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) – Tratamento de Painéis Internos e Externos;**
 - 2.5. Cozinha/Refeitório e Centro de Informática.**

- 3. Cetep Marechal Hermes;**
 - 3.1. Piscinas;**
 - 3.2. Ginásio (Fundos – Próximo às piscinas);**
 - 3.3. Secretaria do CETEP / Anexo I – Unid. de Artes Musicais;**
 - 3.4. Sala de Banda;**
 - 3.5. Anexo II – Unid. de Artes Musicais;**
 - 3.6. Direção.**

- 4. Iluminação Externa;**
 - 4.1. Pátio – Áreas Comuns;**

- 5. E.T.E. Oscar Tenório;**
 - 5.1. Esquadrias;**
 - 5.2. Cobertura**

- 6. ETE Visconde de Mauá – Mecânica;**
 - 6.1. Prédio MEC – Cobertura;**

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

1. Serviços de Escritório, Laboratório e Campo:

1.1. Instalação de Canteiro de Obras:

- Aluguel, transporte, carga e descarga de container para administração e sanitário - vestiário;
- Placa de identificação de obra pública;
- Plástico preto para proteção de telhados / móveis e/ou pisos;
- Instalação de cerca de proteção de obra com tela plástica (cor laranja ou amarela);
- Aluguel, transporte, montagem, desmontagem, carga e descarga de andaimes tubulares;
- Retirada de entulho com utilização de caçamba de aço com capacidade de 5 m³, com descarga de materiais e resíduos autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de controle ambiental;
- Carga, descarga e transporte carga de qualquer natureza com caminhão a óleo diesel, com capacidade 8 T.

1.2. Equipe Técnica:

- Mão de obra de Engenheiro ou Arquiteto;
- Mão de obra de Técnico de Segurança do Trabalho;
- Mão de obra de Encarregado de Obras;
- Mão de obra de Pedreiro;
- Mão de obra de Servente;
- Mão de obra de Pintor.

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

1.3. Projetos e desenhos técnicos:

- Projeto executivo de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3.000m², inclusive projeto básico, apresentado em AutoCAD nos padrões da contratante, inclusive as legalizações, pertinente, coordenação e compatibilização com os projetos complementares.

2. E.T.E. Visconde de Mauá – Serviços de Manutenção:

2.1. Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) - Banheiros:

- Fornecimento de Sifão flexível em PVC, de 1"x40 mm, para pia ou lavatório;
- Fornecimento de torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar de 1/2 "x18 cm aproximadamente, em metal cromado;
- Instalação de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários;
- Fornecimento de grelha de aço inox, 15x15 cm, sistema rotativo, com caixilho;
- Fornecimento de chuveiro plástico, branco, inclusive braço;
- Instalação de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e braço), inclusive materiais necessários;
- Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos, cores econômicas (branco, cinza, bege, azul, verde, marrom e preto), com medidas em torno de (10x10) cm, assente com argamassa colante, rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco e emboço;
- Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento;
- Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionados ou outros;
- Fornecimento e colocação. de Porta de madeira de lei em compensado de (80x210x3,5) cm, folheada nas duas faces, incluindo aduela e alizares;
- Ferragens para portas madeira, de 1 (uma) folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação; - fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado; maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado; espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão; 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x2.1/2", com pinos e bolas de latão;
- Colocação de uma dobradiça com as dimensões de 3"x3" ou 3"x2.1/2", em madeira, exclusive o fornecimento;
- Colocação de fechadura de embutir, com altura aproximada de 20 cm, em madeira, exclusive o fornecimento;
- Fornecimento e colocação de Interruptor de embutir com 1 (uma) tecla simples fosforescente e placa.

2.2. Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) – Esquadria:

- Fornecimento e colocação de porta em madeira de lei em compensado de (80x210x3,5) cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3 cm e alizares de 5x2 cm, exclusive ferragens;
- Ferragens para portas madeira, de 1 (uma) folha de abrir, de entrada principal, constando de fornecimento s/colocação de: fechadura de cilindro, de latão cromado; - maçaneta tipo bola, de latão, acabamento cromado; espelho de latão fundido ou laminado, forma retangular ou semi-elíptica, acabamento cromado; 3 dobradiças 3"x3" de aço laminado, com pinos e bolas de ferro;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;
- Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alquídico, brilhante ou acetinado em duas demãos sobre superfície preparada com material da mesma linha, conforme item 17.017.0100, exclusive este preparo;
- Vidro plano transparente, comum de 4 mm de espessura. Fornecimento e colocação;
- Fornecimento e colocação de quadro para proteção de janela ou ar-condicionado, formada de barras quadradas de 3/8", chumbadas na alvenaria;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento;
- Índice Geral da Construção Civil (Prédios Públicos) para execução do sistema de drenagem nos aparelhos de ar-condicionado.

2.3. Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) – Cobertura:

- Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, inclusive madeiramento;
- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Fornecimento e assentamento de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos;
- Limpeza de concreto aparente com jato de água, solvente e escova de piaçava;
- Desobstrução de drenos de muros de contenção, buzinos de coberturas e similares;
- Ralo de cobertura semi-esférico (tipo abacaxi), com 4". Fornecimento e colocação
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- Impermeabilização da área exposta com manta à base de asfalto modificado com polímeros, auto-protegida por face externa com escamas de ardósia ou grânulos minerais, conf. ABNT NBR 9952, Tipo III-B Esp. 3 mm, atingindo aproximadamente 4 mm com camada de ardósia, cons. Min. 1,20 m²/m², verde ou cinza, aplicada com chama de maçarico primer asfáltico, à base de água ou solvente, com consumo 0,40 Kg/m², inclusive este, exclusive regularização;
- Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado com argamassa cimentícia pré-dosada, polimérica, bicomponente, inibidor de corrosão;
- Recomposição de capeamento de concreto e pequenas espessuras em serviços de recuperação estrutural, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 aditivada com resina acrílica na proporção 50 ml/m³ de argamassa e sílica ativa na proporção de 5% a 10% de cimento;
- Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.
- Fornecimento e colocação de rufo de galvalume com medidas aproximadas de 0,5x300 mm.

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

➤ **2.4. Prédio TEC (Eletrônica e Eletrotécnica) – Tratamento de painéis internos e externos:**

- Demolição de argamassa de cal e areia ou cimento e saibro;
- Emboço com argamassa de cimento, areia 1:3, com espessura de 1,5 cm de espessura, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.

➤ **2.5. Cozinha/Refeitório e Centro de informática:**

- Demolição de argamassa de cal e areia ou cimento e saibro;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20 cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10 m), com vãos e arestas, até 3,00 m de altura e medida pela área real;
- Emboço com argamassa de cimento, areia 1:3, com espessura de 1,5 cm de espessura, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, inclusive madeiramento;
- Fornecimento e colocação de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;
- Limpeza de concreto aparente com jato d água, solvente e escova de piaçava;
- Desobstrução de drenos de muros de contenção, buzinotes de coberturas e similares;
- Fornecimento e colocação de ralo de cobertura semi-esférico (tipo abacaxi), com 4";
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- Impermeabilização área exposta manta base asfalto modificado c/ polímeros, autoprotégida face externa escamas ardósia ou grânulos minerais, conf. ABNT NBR 9952, Tipo III-B Esp. 3mm, atingindo aprox.. 4mm c/ camada ardósia, cons. Min. 1,20m²/m², verde ou cinza, aplicada c/ chama maçarico primer asfáltico, base água ou solvente, c/ consumo 0,40kg/m², inclusive este, excl. regularização;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiuva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação de quadro para proteção de janela ou ar condicionado, formada de barras quadradas de 3/8", chumbadas na alvenaria;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento;
- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros;
- Fornecimento e colocação de suporte em alumínio para ar-condicionado de 1 a 2HP, em cantoneira de alumínio de 1/8"x1.1/4";
- Maçaranduba aparelhada de 3" x 4.1/2";
- Fornecimento e instalação de vidro plano transparente, comum, de 4 mm de espessura;
- Fornecimento e colocação de janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis serie 28;
- Fornecimento e colocação de cobertura em chapa de policarbonato alveolar, na cor cristal, com 10 mm de espessura, inclusive madeiramento em peças de madeira e pilares em tubos de aço galvanizado. Medido pela área real de cobertura;
- Fornecimento e colocação de luminária fluorescente tubular de embutir, 2x32 W (inclusive lâmpadas), com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potencia, bi volt.

3. CETEP Marechal Hermes:

3.1. Piscinas:

- Fornecimento e colocação de Piso de pedra de São Tomé, medindo 30x30 cm, 38x38 cm, 48x48 cm ou 58x58 cm, com 2 cm de espessura, assente com argamassa de cimento, areia, e saibro, no traço 1:2:2, com espessura de 3 cm;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- Remoção cuidadosa de camada de proteção de impermeabilização;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 1 cm;
- Emboço com argamassa de cimento, areia 1:1,5, com espessura de 1,5 cm, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15 cm, qualidade extra, assente com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2 mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboço com argamassa de cimento, saibro e areia no traço de 1:3:3 com espessura de 2,5 cm;
- Impermeabilização de reservatório água potável, tanque/Piscina em concreto, enterrados não sujeito a lençol freático, ABNT NBR 11905, aplicando 4 demãos sucessivas cimento cristalizante penetração osmótica, cons., 1 kg/m²/demão, misturando emulsão adesiva base acrílica consumo 0,20 L/m²/demão, c/ Trat. Concreto e lixamento ou hidrojatp. p/ retirada de rebarbas, excl. reparo da superf;
- Fornecimento e colocação de piso de borracha sintética, SBR, preto, em placas de 50X50 cm, com 3,0 mm de espessura, textura da superfície pastilhada, colocado com cola sobre base existente;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR 15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e assentamento de tubo de PVC rígido de 75 mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- Fornecimento e instalação de ralo sifonado de PVC rígido (150X185)X75 mm, em pavimento térreo, com saída de 75 mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00 m de tubo de PVC de 75 mm e sua ligação ao ramal de ventilação.

3.2. Ginásio (Fundos – Próximo as Piscinas):

- Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- Demolição de argamassa de cal e areia ou cimento e saibro;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30 cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20 cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10 m), com vãos e arestas, até 3,00m de altura e medida pela área real;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica, e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;

- Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%;
- Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta acrílica própria para pintura de pisos, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura;
- Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões;
- Fornecimento e colocação de alambrado tela de arame galv. nº 14, malha losango 6 cm, presa a armação tubos galv. (externa e internamente), c/ elementos horizontais e verticais sendo estes fixos em blocos de concreto (0,30x0,30x0,60) m, FCK = 15 MPa, espaçados 3 m c/ altura total de 2,50 m acima do terreno. Os tubos horizontais serão 2, ambos com 1.1/2" de diâmetro e espessura de parede 1/8", assim como os verticais emendas soldadas;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antioxidante e duas demãos de acabamento;
- Fornecimento e colocação de porta de abrir em aço laminado a frio com adição de cobre, tipo veneziana, pintada com tinta primer, com largura e altura aproximadas de 0,80 x 2,10m, inclusive fechadura de cilindro e dobradiças;
- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, exclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e assentamento de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.
- Fornecimento e assentamento de tampão completo de ferro fundido dúctil (nodular), articulado, de 0,56 m de diâmetro, padrão PMRJ (Rioluz), tipo leve, carga mínima para teste 6 T, resistência máxima de rompimento de 7,5 T e flecha residual máxima de 17 mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume.

3.3. Secretaria do CETEP / Anexo I – Unid. de artes musicais:

- Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, inclusive madeiramento;
- Fornecimento e assentamento de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,50 cm de espessura, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30 cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20 cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m) com vão e arestas até 3,00m de altura e medida pela área real;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento a areia, no traço 1:4, na espessura de 1,00 cm;
- Escavação manual em material de 1ª categoria, a céu aberto, para profundidades maiores que 0,50 cm com remoção até 1 Dam;
- Fornecimento e assentamento de calha meio-tubo circular de concreto vibrado, diâmetro interno de 600 mm, inclusive acerto de fundo de vala;
- Fornecimento e assentamento de Grelha para canaleta de FºFº, com (15x50 cm) carga mínima para teste 800 Kg, resistência máxima de rompimento de 1000 Kg e flecha residual máxima de 12 mm;
- Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material.

3.4. Sala de banda:

- Escavação manual em material de 1ª categoria, a céu aberto, para profundidades maiores que 0,50 cm com remoção até 1 Dam;
- Fornecimento e assentamento de calha meio-tubo circular de concreto vibrado, diâmetro interno de 600 mm, inclusive acerto de fundo de vala;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e assentamento de grelha para canaleta de FºFº, com (15x50 cm) carga mínima para teste 800 Kg, resistência máxima de rompimento de 1000 Kg e flecha residual máxima de 12 mm;
- Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material;
- Fornecimento e colocação de forro de gesso estafe, com placas de 1,00x0,70 m fundidas na obra, presas com 6 esbirros de cânhamo, embebidas em nata de gesso e rejuntadas.

3.5. Anexo II – Unid. de artes musicais:

- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar-condicionado ou outros;
- Fornecimento e colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, perfil série 25, em veneziana, exclusive fechadura;
- Fornecimento e instalação de vidro plano transparente, comum, de 4 mm de espessura;
- Fornecimento e colocação de janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28;
- Retirada e recolocação de telha em fibrocimento, onduladas, tipo convencional, inclusive cumeeira, exclusive fornecimento do material novo, medidas pela área real da cobertura;
- Retirada e recolocação de madeiramento de telha em fibrocimento, onduladas, exclusive fornecimento do material novo. Medidas pela área real da cobertura;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento;
- Remoção de pintura a óleo, esmalte alquídica e vernizes;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento;
- Fornecimento e colocação de forro de PVC em réguas de 200 mm de largura, espessura igual ou superior a 8 mm, encaixados entre si, inclusive rodaforro de PVC para acabamento, estrutura em metalon (20x20 mm) e parafusos de fixação;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 1,50 cm, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso interno ou externo, inclusive uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e lixamentos necessários;
- Pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos;
- Fornecimento e colocação de luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2x16 W (inclusive lâmpada), corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência, bi-volt;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento de vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo médio luxo, com medidas em torno de (37x47x38) cm, inclusive assento plástico tipo médio luxo, bolsa de ligação, válvula de descarga de 1.1/2" c/ registro integrado, sistema de hidromecânico (isenta de golpe de aríete) com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação;
- Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e válvula de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00 m tubo PVC 50 mm, com conexões, até a válvula e após esta até o vaso, ligação de esgotos com 3,00 m tubo PVC 100 mm até a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive tubo de ventilação;
- Fornecimento de lavatório de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de (52x39) cm. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 1"x1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1603. Rabicho em PVC;
- Instalação e assentamento de um lavatório ou aparelho de instalação semelhante, em bateria (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 1,00 m de tubo de PVC 32 mm e 0,60 m de tubo de PVC de 25 mm, com conexões e esgotamento em PVC de 40 mm, até o ralo sifonado;
- Fornecimento de torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar de 1/2"x18 cm aproximadamente, em metal cromado;
- Instalação de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários;
- Fornecimento e colocação de assento sanitário plástico, tipo popular;
- Demolição de piso de ladrilhos com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos, cores econômicas (branco, cinza, bege, azul, verde, marrom e preto), com medidas em torno de (10x10) cm, assente com argamassa colante, rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco e emboço;
- Colocação de uma dobradiça com as dimensões de 3"x3" ou 3"x2.1/2", em madeira, exclusive o fornecimento;
- Fornecimento de dobradiça 4"x3", de ferro galvanizado, com pino, bolas e anéis de latão;
- Colocação de fechadura de embutir, com altura aproximada de 20 cm, em madeira, exclusive o fornecimento;
- Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: - Fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado: - Espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado; - maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado, exclusive dobradiça.

3.6. Direção:

- Demolição de revestimento em argamassa de cal e areia ou cimento e saibro;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10 m), com vãos e arestas, até 3,00 m de altura e medida pela área real;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,50 cm de espessura, incluindo chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Preparo de superfície novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica, e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, inclusive madeiramento;
- Fornecimento e assentamento de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8 mm, exclusive madeiramento;
- Limpeza de concreto aparente com jato d água, solvente e escova de piaçava;
- Desobstrução de drenos de muros de contenção, buzínates de coberturas e similares;
- Fornecimento e colocação de ralo de cobertura semi-esférico (tipo abacaxi), com 4";
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- Impermeabilização da área exposta com manta à base de asfalto modificado com polímeros, auto-protegida por face externa com escamas de ardósia ou grânulos minerais, conf. ABNT NBR 9952, Tipo III-B Esp. 3 mm, atingindo aproximadamente 4 mm com camada de ardósia, cons. Min. 1,20 m²/m², verde ou cinza, aplicada com

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

chama de maçarico primer asfáltico, à base de água ou solvente, com consumo 0,40 Kg/m², inclusive este, exclusive regularização;

- Fornecimento e colocação de luminária fluorescente tubular de embutir, 2x32 W (inclusive lâmpadas), com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratado e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência, bi-volt.

4. Iluminação Externa:

4.1. Pátio – Áreas Externas:

- Fornecimento de Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão, potencia de 150 W, Base E-40, bulbo tubular, posição de funcionamento universal, conforme ABNT NBR IEC 60662 e em Riolum nº 57;
- Fornecimento de reator externo para lâmpada vapor de sódio de 150 W, ignitor com pico de tensão 2,80 a 4,00 KV, fator de potencia mínimo 0,92, tensão de alimentação 220 V, conforme em Riolum-30, ABNT NBR 13593 e ABNT NBR IEC 60662;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada.

5. E.T.E. Oscar Tenório:

5.1. Esquadrias:

- Fornecimento e colocação de escada de marinho, com largura de 0,40 m, executada em barras de ferro de 1.1/2"x1/4", sendo os degraus em ferro redondo de 5/8", espaçados de 30 cm;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação de porta de ferro em barras horizontais de 1.1/4"x1/4" a cada 10 cm, contorno do mesmo material, revestida com chapa de ferro galvanizado nº 16, com 60 cm de altura, guarnição em cantoneira de 1.1/2"x1/8", com fecho para cadeado de 30 mm, exclusive este.

5.2. Cobertura:

- Limpeza de concreto aparente com jato de água, solvente e escova de piaçava;
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

6. ETE Visconde de Mauá - Mecânica:

6.1. Cobertura:

- Retirada e recolocação de telhas coloniais, inclusive cumeeira, exclusive o fornecimento do material novo, medidas pela área real de cobertura;
- Limpeza de telha cerâmica, constando de lavagem com água pura e escovação com escova de aço;
- Pintura sobre telhas cerâmicas com tinta cerâmica, inclusive limpeza e duas demãos de acabamento;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medidas pela área real da cobertura;
- Fornecimento e colocação de cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa;
- Retirada e recolocação de madeiramento telhas francesas ou coloniais, onduladas, exclusive fornecimento do material. Medidas pela área real da cobertura;
- Remoção de madeiramento de telhado em telha cerâmica;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Fornecimento e colocação de madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira, terças, rincões e espigões de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4 cm, tudo em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento;
- Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos;
- Fornecimento e colocação de telhas cerâmicas, tipo colonial (exclusive estas) com arame de cobre nº 16;
- Limpeza de concreto aparente com jato de água, solvente e escova de piaçava;
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- Impermeabilização da área exposta com manta à base de asfalto modificado com polímeros, auto-protegida por face externa com escamas de ardósia ou grânulos minerais, conf. ABNT NBR 9952, Tipo III-B Esp. 3 mm, atingindo aproximadamente 4 mm com camada de ardósia, cons. Min. 1,20 m²/m², verde ou cinza, aplicada com chama de maçarico primer asfáltico, à base de água ou solvente, com consumo 0,40 Kg/m², inclusive este, exclusive regularização;

Total da Obra:

R\$ 3.922.247,90 (Três milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Cronograma de Execução:

- **180 (CENTO E OITENTA) dias corridos.**

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Cronograma de Desembolso (Sugestão):

30 Dias	13,75%	R\$ 539.253,96 (Quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).
60 Dias	17,39%	R\$ 681.894,71 (Seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).
90 Dias	17,46%	R\$ 684.678,28 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
120 Dias	15,66%	R\$ 614.392,69 (Seiscentos e quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).
150 Dias	16,93%	R\$ 664.045,94 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco mil, noventa e quatro centavos).
180 Dias	8,82%	R\$ 345.757,53 (Trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
ACEITE DEFINITIVO DE OBRA	10,00%	R\$ 392.224,79 (Trezentos e noventa dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

Equipe Técnica Responsável:

Responsável pela Visita Técnica.	Paulo Cesar Domingues
Responsável pelo Orçamento.	Caroline Souza
Responsável pelo Memorial Descritivo	Caroline Souza
Responsável Técnico.	Paulo Cesar Domingues

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4091 / 2332-4052
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 1/ 10

ANEXO III

SERVIÇO: OBRA DE REFORMA DAS DEPENDENCIAS DO CAMPUS MARECHAL HERMES
BASE/REF/TRIB: EMOP / NOVEMBRO - 2021 / DESONERADO

ORÇAMENTO ANALÍTICO									
ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO								
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS								
1.1.1	02.006.0020-0	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	8,00	R\$ 601,77	R\$ 4.814,16	R\$ 601,77	R\$ 4.814,16
1.1.2	02.006.0015-0	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	8,00	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
1.1.3	04.005.0300-0	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00	R\$ 30,10	R\$ 6.020,00	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
1.1.4	04.013.0015-0	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00	R\$ 75,83	R\$ 303,32	R\$ 70,52	R\$ 282,08
1.1.5	02.020.0001-0	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,67	R\$ 492,48	R\$ 2.299,88	R\$ 465,55	R\$ 2.174,11
1.1.6	05.058.0010-0	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1800,00	R\$ 1,28	R\$ 2.304,00	R\$ 1,14	R\$ 2.052,00
1.1.7	02.011.0010-0	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	1200,00	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
1.1.8	05.006.0001-1	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2400,00	R\$ 8,00	R\$ 19.200,00	R\$ 8,00	R\$ 19.200,00
1.1.9	04.021.0010-0	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	300,00	R\$ 0,84	R\$ 252,00	R\$ 0,77	R\$ 231,00
1.1.10	04.020.0122-0	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	9000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00
1.1.11	05.008.0001-0	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	300,00	R\$ 6,81	R\$ 2.043,00	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
1.1.12	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	48,00	R\$ 260,22	R\$ 12.490,56	R\$ 258,86	R\$ 12.425,28
1.1.13	04.006.0008-1	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	518,40	R\$ 34,77	R\$ 18.024,76	R\$ 31,91	R\$ 16.542,14
1.1.14	04.005.0120-0	04.005.0120-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	25920,00	R\$ 0,88	R\$ 22.809,60	R\$ 0,86	R\$ 22.291,20
						SUBTOTAL R\$		SUBTOTAL R\$	
						97.561,28		94.621,97	
1.2	EQUIPE TÉCNICA								
1.2.1	05.105.0130-0	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00	R\$ 16.524,64	R\$ 66.098,56	R\$ 14.317,60	R\$ 57.270,40
1.2.2	05.105.0169-0	05.105.0169-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 6.698,56	R\$ 53.588,48	R\$ 5.804,48	R\$ 46.435,84
1.2.3	05.105.0127-0	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 6.698,56	R\$ 53.588,48	R\$ 5.804,48	R\$ 46.435,84



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 2/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.2.4	05.105.0108-0	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 4.023,36	R\$ 32.186,88	R\$ 3.486,56	R\$ 27.892,48
1.2.5	05.105.0114-0	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	16,00	R\$ 2.912,80	R\$ 46.604,80	R\$ 2.523,84	R\$ 40.381,44
1.2.6	05.105.0103-0	05.105.0103-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00	R\$ 4.023,36	R\$ 32.186,88	R\$ 3.486,56	R\$ 27.892,48
						SUBTOTAL	R\$ 284.254,08	SUBTOTAL	R\$ 246.308,48
1.3	PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS								
1.3.1	01.050.0032-0	01.050.0032-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAOCOM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	8054,31	R\$ 75,75	R\$ 610.113,98	R\$ 65,64	R\$ 528.684,90
						SUBTOTAL	R\$ 610.113,98	SUBTOTAL	R\$ 528.684,90
2	ETE VISCONDE DE MAUÁ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO								
2.1	PRÉDIO TEC (ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA) - BANHEIROS								
2.1.1	18.013.0123-0	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 11,32	R\$ 90,56	R\$ 11,32	R\$ 90,56
2.1.2	18.009.0058-0	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 56,58	R\$ 339,48	R\$ 56,58	R\$ 339,48
2.1.3	15.003.0379-0	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00	R\$ 23,62	R\$ 141,72	R\$ 20,48	R\$ 122,88
2.1.4	18.013.0167-0	18.013.0167-A	GRELHA DE ACO INOX, 15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 20,24	R\$ 80,96	R\$ 20,24	R\$ 80,96
2.1.5	18.007.0043-0	18.007.0043-A	CHUVEIRO PLASTICO,BRANCO,INCLUSIVE BRACO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 10,01	R\$ 80,08	R\$ 10,01	R\$ 80,08
2.1.6	15.003.0381-0	15.003.0381-A	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00	R\$ 27,61	R\$ 220,88	R\$ 24,47	R\$ 195,76
2.1.7	13.030.0255-0	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	10,00	R\$ 114,68	R\$ 1.146,80	R\$ 109,59	R\$ 1.095,90
2.1.8	05.001.0009-0	05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	8,00	R\$ 20,45	R\$ 163,60	R\$ 17,72	R\$ 141,76
2.1.9	05.001.0014-0	05.001.0014-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	8,00	R\$ 8,52	R\$ 68,16	R\$ 7,38	R\$ 59,04
2.1.10	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00	R\$ 24,11	R\$ 144,66	R\$ 20,89	R\$ 125,34
2.1.11	14.006.0010-0	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 620,13	R\$ 3.720,78	R\$ 586,20	R\$ 3.517,20
2.1.12	14.007.0045-0	14.007.0045-A	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	8,00	R\$ 105,43	R\$ 843,44	R\$ 105,43	R\$ 843,44
2.1.13	14.009.0045-0	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 15,20	R\$ 121,60	R\$ 13,18	R\$ 105,44
2.1.14	14.009.0010-0	14.009.0010-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 57,03	R\$ 456,24	R\$ 49,43	R\$ 395,44
2.1.15	15.019.0020-0	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 8,36	R\$ 41,80	R\$ 7,74	R\$ 38,70
						SUBTOTAL	R\$ 7.660,76	SUBTOTAL	R\$ 7.231,98
2.2	PRÉDIO TEC (ELETRONICA E ELETROTÉCNICA) - ESQUADRIAS								
2.2.1	14.006.0010-0	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 620,13	R\$ 6.201,30	R\$ 586,20	R\$ 5.862,00
2.2.2	14.007.0010-0	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	18,00	R\$ 307,51	R\$ 5.535,18	R\$ 307,51	R\$ 5.535,18



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 3/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.2.3	17.017.0100-0	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAIS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR	M2	103,48	R\$ 44,10	R\$ 4.563,46	R\$ 40,67	R\$ 4.208,53
2.2.4	17.017.0140-0	17.017.0140-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAIS SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	194,88	R\$ 8,93	R\$ 1.740,27	R\$ 8,38	R\$ 1.633,09
2.2.5	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	5,00	R\$ 106,64	R\$ 533,20	R\$ 104,20	R\$ 521,00
2.2.6	14.002.0227-0	14.002.0227-A	QUADRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8", CHUMBADAS NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	8,64	R\$ 586,98	R\$ 5.071,50	R\$ 533,26	R\$ 4.607,36
2.2.7	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAIS DE ACABAMENTO	M2	8,64	R\$ 19,39	R\$ 167,52	R\$ 17,77	R\$ 153,53
2.2.8	05.100.9999-0	05.100.9999-A	ÍNDICE GERAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PREDIÇOS PÚBLICOS)	0	3,00	R\$ 6.580,00	R\$ 19.740,00	R\$ 5.974,00	R\$ 17.922,00
						SUBTOTAL R\$	43.552,43	SUBTOTAL R\$	40.442,69
2.3	PRÉDIO TEC (ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA) - COBERTURA								
2.3.1	05.001.0050-0	05.001.0050-A	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	1402,64	R\$ 34,58	R\$ 48.503,29	R\$ 29,96	R\$ 42.023,09
2.3.2	05.001.0041-0	05.001.0041-A	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	123,64	R\$ 14,81	R\$ 1.831,10	R\$ 12,83	R\$ 1.586,30
2.3.3	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUÍDO DE PEÇAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTELETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1526,28	R\$ 45,45	R\$ 69.369,42	R\$ 44,10	R\$ 67.308,94
2.3.4	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1526,28	R\$ 65,06	R\$ 99.299,77	R\$ 63,44	R\$ 96.827,20
2.3.5	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAIS	M2	1526,28	R\$ 6,17	R\$ 9.417,14	R\$ 5,72	R\$ 8.730,32
2.3.6	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'ÁGUA, SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	279,35	R\$ 6,57	R\$ 1.835,32	R\$ 6,28	R\$ 1.754,31
2.3.7	05.001.0325-0	05.001.0325-A	DESMONTAGEM DE DRENOS DE MUROS DE CONTENÇÃO, BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	18,00	R\$ 2,55	R\$ 45,90	R\$ 2,21	R\$ 39,78
2.3.8	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFÉRICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	R\$ 33,98	R\$ 611,64	R\$ 30,82	R\$ 554,76
2.3.9	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	2,79	R\$ 950,59	R\$ 2.652,14	R\$ 874,29	R\$ 2.439,26
2.3.10	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO (POLÍMEROS), AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO III-B ESP. 3MM, ATINGINDO APROX. 4MM C/CAMADA ARDOSIA, CONS. MIN. 1,20M2/M2, VERDE OU CINZA, APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO, BASE ÁGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, EXCL. REGULARIZAÇÃO	M2	85,95	R\$ 95,19	R\$ 8.181,58	R\$ 90,32	R\$ 7.763,00
2.3.11	11.090.0535-0	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTÍCIA PRE-DOSADA, POLIMÉRICA, BICOMPONENTE, INIBIDOR DE CORROSÃO	M2	3,00	R\$ 73,59	R\$ 220,77	R\$ 71,87	R\$ 215,61
2.3.12	11.090.0610-0	11.090.0610-A	RECOMPOSIÇÃO DE CAPEAMENTO DE CONCRETO E PEQUENAS ESPESSURAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 ADITIVADA COM RESINA ACRÍLICA NA PROPORÇÃO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SILICA ATIVA NA PROPORÇÃO DE 5% A 10% DE CIMENTO	M3	0,15	R\$ 2.038,32	R\$ 305,74	R\$ 1.999,53	R\$ 299,92
2.3.13	05.001.0001-0	05.001.0001-A	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	5,59	R\$ 232,81	R\$ 1.301,40	R\$ 201,72	R\$ 1.127,61
2.3.14	16.005.0028-0	16.005.0028-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	59,68	R\$ 88,65	R\$ 5.290,63	R\$ 82,22	R\$ 4.906,88
						SUBTOTAL R\$	248.865,84	SUBTOTAL R\$	235.576,98
2.4	PRÉDIO TEC (ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA) - TRATAMENTO PAINÉIS INTERNOS E EXTERNOS								
2.4.1	05.001.0007-0	05.001.0007-A	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	1157,72	R\$ 8,52	R\$ 9.863,77	R\$ 7,38	R\$ 8.543,97
2.4.2	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	1656,45	R\$ 29,23	R\$ 48.418,03	R\$ 26,36	R\$ 43.664,02
2.4.3	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE AÇO OU ESCOVA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1766,93	R\$ 21,27	R\$ 37.582,60	R\$ 18,43	R\$ 32.564,51



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 4/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.4.4	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOÇÃO DOPO RESIDUAL	M2	1822,10	R\$ 23,07	R\$ 42.035,84	R\$ 20,50	R\$ 37.353,05
2.4.5	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUILO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMAIS DE ACABAMENTO	M2	3671,34	R\$ 17,60	R\$ 64.615,58	R\$ 16,10	R\$ 59.108,57
SUBTOTAL						R\$ 202.515,82		R\$ 181.234,12	
2.5	COZINHA/REFEITÓRIO E CENTRO DE INFORMÁTICA								
2.5.1	05.001.0007-0	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	552,77	R\$ 8,52	R\$ 4.709,60	R\$ 7,38	R\$ 4.079,44
2.5.2	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	12,00	R\$ 55,70	R\$ 668,40	R\$ 51,28	R\$ 615,36
2.5.3	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	921,29	R\$ 29,23	R\$ 26.929,30	R\$ 26,36	R\$ 24.285,20
2.5.4	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE AÇO OU ESCOVA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1548,52	R\$ 21,27	R\$ 32.937,02	R\$ 18,43	R\$ 28.539,22
2.5.5	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOÇÃO DOPO RESIDUAL	M2	1151,61	R\$ 23,07	R\$ 26.567,64	R\$ 20,50	R\$ 23.608,00
2.5.6	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUILO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMAIS DE ACABAMENTO	M2	3077,49	R\$ 17,60	R\$ 54.163,82	R\$ 16,10	R\$ 49.547,58
2.5.7	05.001.0041-0	05.001.0041-A	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	1151,31	R\$ 14,81	R\$ 17.050,90	R\$ 12,83	R\$ 14.771,30
2.5.8	05.001.0050-0	05.001.0050-A	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	409,94	R\$ 34,58	R\$ 14.175,72	R\$ 29,96	R\$ 12.281,80
2.5.9	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUÍDO DE PEÇAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	755,34	R\$ 45,45	R\$ 34.330,20	R\$ 44,10	R\$ 33.310,49
2.5.10	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1561,26	R\$ 65,06	R\$ 101.575,57	R\$ 63,44	R\$ 99.046,33
2.5.11	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'ÁGUA, SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	73,20	R\$ 6,57	R\$ 480,92	R\$ 6,28	R\$ 459,69
2.5.12	05.001.0325-0	05.001.0325-A	DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENÇÃO, BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	8,00	R\$ 2,55	R\$ 20,40	R\$ 2,21	R\$ 17,68
2.5.13	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFÉRICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	R\$ 33,98	R\$ 271,84	R\$ 30,82	R\$ 246,56
2.5.14	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	1,46	R\$ 950,59	R\$ 1.387,86	R\$ 874,29	R\$ 1.276,46
2.5.15	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO III-B ESP. 3MM, ATINGINDO APROX. 4MM C/CAMADA ARDOSIA, CONS. MIN. 1,20M2/M2, VERDE OU CINZA, APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO, BASE ÁGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, EXCL. REGULARIZAÇÃO	M2	87,84	R\$ 95,19	R\$ 8.361,48	R\$ 90,32	R\$ 7.933,70
2.5.16	14.002.0227-0	14.002.0227-A	QUADRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8", CHUMBADAS NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	103,84	R\$ 586,98	R\$ 60.952,00	R\$ 533,26	R\$ 55.373,71
2.5.17	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAIS DE ACABAMENTO	M2	103,84	R\$ 19,39	R\$ 2.013,45	R\$ 17,77	R\$ 1.845,23
2.5.18	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00	R\$ 24,11	R\$ 144,66	R\$ 20,89	R\$ 125,34
2.5.19	14.003.0243-0	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO DE 1/8"x1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	26,00	R\$ 722,45	R\$ 18.783,70	R\$ 658,55	R\$ 17.122,30
2.5.20	58.002.0434-1	58.002.0434-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 4 1/2"	M	20,00	R\$ 49,92	R\$ 998,40	R\$ 49,92	R\$ 998,40
2.5.21	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	9,90	R\$ 106,64	R\$ 1.055,73	R\$ 104,20	R\$ 1.031,58
2.5.22	14.003.0028-0	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,60	R\$ 504,01	R\$ 3.326,46	R\$ 481,39	R\$ 3.177,17



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 5/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.5.23	16.011.0005-0	16.011.0005-A	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 509,89	R\$ 3.059,34	R\$ 496,58	R\$ 2.979,48
2.5.24	18.027.0426-0	18.027.0426-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACOTRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIODE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 208,60	R\$ 1.251,60	R\$ 202,64	R\$ 1.215,84
						SUBTOTAL R\$ 415.216,01		SUBTOTAL R\$ 383.887,86	
3	CETEP MARECHAL HERMES								
3.1	PISCINAS								
3.1.1	13.413.0010-0	13.413.0010-A	PISO DE PEDRA SAO TOME,MEDINDO 30X30CM,38X38CM,48X48CM OU 58X58CM,COM 2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00	R\$ 187,22	R\$ 9.361,00	R\$ 179,28	R\$ 8.964,00
3.1.2	05.001.0015-0	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1200,00	R\$ 16,64	R\$ 19.968,00	R\$ 14,41	R\$ 17.292,00
3.1.3	05.001.0063-0	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	500,00	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00	R\$ 18,46	R\$ 9.230,00
3.1.4	13.301.0117-0	13.301.0117-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1CM	M2	50,00	R\$ 18,06	R\$ 903,00	R\$ 16,08	R\$ 804,00
3.1.5	13.001.0015-0	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	50,00	R\$ 30,62	R\$ 1.531,00	R\$ 27,78	R\$ 1.389,00
3.1.6	13.026.0010-0	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	525,00	R\$ 112,84	R\$ 59.241,00	R\$ 103,48	R\$ 54.327,00
3.1.7	16.026.0001-0	16.026.0001-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO,ABNTNBR 11905,APLICANDO 4 DEMAOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA,CONS.1KG/M2/DEMAO,MISTURADO EMULSAO ADESIVA BASE ACRILICA CONSUMO 0,20L/M2/DEMAO,C/TRAT.CONCRETO ELIXAM.OU HIDROJAT.P/RETIRADA REBARBAS,EXCL.PREPARO SUPERF.	M2	715,00	R\$ 84,89	R\$ 60.696,35	R\$ 78,09	R\$ 55.834,35
3.1.8	13.415.0010-0	13.415.0010-A	PISO DE BORRACHA SINTETICA,SBR,PRETO,EM PLACAS DE 50X50CM,COM 3,0MM DE ESPESSURA,TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA,COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,00	R\$ 68,04	R\$ 1.496,88	R\$ 65,87	R\$ 1.449,14
3.1.9	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	35,00	R\$ 23,07	R\$ 807,45	R\$ 20,50	R\$ 717,50
3.1.10	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	85,00	R\$ 17,60	R\$ 1.496,00	R\$ 16,10	R\$ 1.368,50
3.1.11	15.036.0042-0	15.036.0042-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDADAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	25,00	R\$ 61,58	R\$ 1.539,50	R\$ 59,96	R\$ 1.499,00
3.1.12	15.004.0180-0	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 154,13	R\$ 462,39	R\$ 148,71	R\$ 446,13
						SUBTOTAL R\$ 168.152,57		SUBTOTAL R\$ 153.320,62	
3.2	GINÁSIO (FUNDOS - PRÓXIMO ÀS PISCINAS)								
3.2.1	05.001.0023-0	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	12,00	R\$ 87,30	R\$ 1.047,60	R\$ 75,64	R\$ 907,68
3.2.2	05.001.0007-0	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	293,30	R\$ 8,52	R\$ 2.498,91	R\$ 7,38	R\$ 2.164,55
3.2.3	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	439,95	R\$ 29,23	R\$ 12.859,73	R\$ 26,36	R\$ 11.597,08
3.2.4	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	12,00	R\$ 55,70	R\$ 668,40	R\$ 51,28	R\$ 615,36
3.2.5	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	827,74	R\$ 21,27	R\$ 17.606,02	R\$ 18,43	R\$ 15.255,24



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 6/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.2.6	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	827,74	R\$ 23,07	R\$ 19.095,96	R\$ 20,50	R\$ 16.968,67
3.2.7	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUILO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAIS DE ACABAMENTO	M2	1759,82	R\$ 17,60	R\$ 30.972,83	R\$ 16,10	R\$ 28.333,10
3.2.8	17.040.0024-0	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAIS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	211,66	R\$ 14,02	R\$ 2.967,47	R\$ 12,74	R\$ 2.696,54
3.2.9	17.040.0021-0	17.040.0021-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	400,40	R\$ 62,34	R\$ 24.960,93	R\$ 54,71	R\$ 21.905,88
3.2.10	05.001.0147-0	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	168,00	R\$ 17,04	R\$ 2.862,72	R\$ 14,77	R\$ 2.481,36
3.2.11	09.015.0064-0	09.015.0064-A	ALAMBRADO TELA DE ARAME GALV. Nº 14, MALHA LOSANGO 6CM, PRESA A ARMAÇAO TUBOS GALV. (EXTERNA E INTERNAMENTE), C/ ELEM. HORIZ. E VERT. SENDO ESTES FIX. EM BLOCO DE CONC. (0,30X0,30X0,60)M, FCK=15MPA, ESPACADOS 3M C/ ALT. TOTAL DE 2,50M ACIMA TERRENO. OS TUBOS HORIZ. SERAO 2, AMBOS COM 1.1/2" DE DIAM. E ESP. PAREDE 1/8", ASSIM COMO OS VERT. EMENDAS SOLDADAS. FORN. E COLOC.	M2	879,00	R\$ 216,74	R\$ 190.514,46	R\$ 206,92	R\$ 181.882,68
3.2.12	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAIS DE ACABAMENTO	M2	899,16	R\$ 19,39	R\$ 17.434,71	R\$ 17,77	R\$ 15.978,07
3.2.13	14.002.0402-0	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, TIPO VENEZIANA, PINTADA COM TINTA PRIMER, COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M, INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 495,96	R\$ 1.983,84	R\$ 487,48	R\$ 1.949,92
3.2.14	05.001.0042-0	05.001.0042-A	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	247,96	R\$ 10,39	R\$ 2.576,30	R\$ 9,00	R\$ 2.231,64
3.2.15	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	387,80	R\$ 65,06	R\$ 25.230,26	R\$ 63,44	R\$ 24.602,03
3.2.16	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	154,74	R\$ 45,45	R\$ 7.032,93	R\$ 44,10	R\$ 6.824,03
3.2.17	06.016.0040-0	06.016.0040-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR), ARTICULADO, DE 0,56M DE DIAMETRO, PADRAO PMR(JRIOLUZ), TIPO LEVE, CARGA MINIMA PARA TESTE 6T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 7,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	R\$ 296,49	R\$ 889,47	R\$ 287,79	R\$ 863,37
						SUBTOTAL R\$	361.202,54	SUBTOTAL R\$	337.257,20
3.3	SECRETARIA DO CETEP / ANEXO I - UNID. DE ARTES MUSICAIS								
3.3.1	05.001.0050-0	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	179,35	R\$ 34,58	R\$ 6.201,92	R\$ 29,96	R\$ 5.373,32
3.3.2	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	179,35	R\$ 45,45	R\$ 8.151,45	R\$ 44,10	R\$ 7.909,33
3.3.3	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	179,35	R\$ 65,06	R\$ 11.668,51	R\$ 63,44	R\$ 11.377,96
3.3.4	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	202,08	R\$ 29,23	R\$ 5.906,79	R\$ 26,36	R\$ 5.326,82
3.3.5	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TUILOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TUILOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	6,00	R\$ 55,70	R\$ 334,20	R\$ 51,28	R\$ 307,68
3.3.6	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	232,83	R\$ 21,27	R\$ 4.952,29	R\$ 18,43	R\$ 4.291,05
3.3.7	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	222,30	R\$ 23,07	R\$ 5.128,46	R\$ 20,50	R\$ 4.557,15



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 7/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.3.8	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUBULO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	391,54	R\$ 17,60	R\$ 6.891,10	R\$ 16,10	R\$ 6.303,79
3.3.9	13.301.0117-0	13.301.0117-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESURA DE 1CM	M2	232,83	R\$ 18,06	R\$ 4.204,90	R\$ 16,08	R\$ 3.743,90
3.3.10	03.001.0085-1	03.001.0085-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,PARA PROFUNDIDADES MAIORES QUE 0,50M COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	9,60	R\$ 55,40	R\$ 531,84	R\$ 48,00	R\$ 460,80
3.3.11	06.003.0013-0	06.003.0013-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 600MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20,00	R\$ 152,80	R\$ 3.056,00	R\$ 140,54	R\$ 2.810,80
3.3.12	06.016.0050-0	06.016.0050-A	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(15X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHARESIDUAL MAXIMA 12MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	R\$ 92,72	R\$ 1.854,40	R\$ 92,36	R\$ 1.847,20
3.3.13	03.011.0015-1	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	1,60	R\$ 22,78	R\$ 36,44	R\$ 19,88	R\$ 31,80
						SUBTOTAL R\$	58.918,30	SUBTOTAL R\$	54.341,60
3.4	SALA DE BANDA								
3.4.1	03.001.0085-1	03.001.0085-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,PARA PROFUNDIDADES MAIORES QUE 0,50M COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	3,36	R\$ 55,40	R\$ 186,14	R\$ 48,00	R\$ 161,28
3.4.2	06.003.0013-0	06.003.0013-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 600MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	7,00	R\$ 152,80	R\$ 1.069,60	R\$ 140,54	R\$ 983,78
3.4.3	06.016.0050-0	06.016.0050-A	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(15X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHARESIDUAL MAXIMA 12MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	7,00	R\$ 92,72	R\$ 649,04	R\$ 92,36	R\$ 646,52
3.4.4	03.011.0015-1	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	0,56	R\$ 22,78	R\$ 12,75	R\$ 19,88	R\$ 11,13
3.4.5	13.180.0010-0	13.180.0010-A	FORRO DE GESSO ESTAFE,COM PLACAS DE 1,00X0,70M FUNDIDAS NA OBRA, PRESAS COM 6 ESBRROS DE CANHAMO, EMBEBIDAS EM NATA DE GESSO E REJUNTADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00	R\$ 52,60	R\$ 368,20	R\$ 46,96	R\$ 328,72
						SUBTOTAL R\$	2.285,73	SUBTOTAL R\$	2.131,43
3.5	ANEXO II - UNID. DE ARTES MUSICAIS								
3.5.1	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00	R\$ 24,11	R\$ 144,66	R\$ 20,89	R\$ 125,34
3.5.2	14.003.0225-0	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,04	R\$ 1.187,05	R\$ 5.982,73	R\$ 1.170,09	R\$ 5.897,25
3.5.3	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,31	R\$ 106,64	R\$ 1.526,01	R\$ 104,20	R\$ 1.491,10
3.5.4	14.003.0028-0	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,75	R\$ 504,01	R\$ 3.402,06	R\$ 481,39	R\$ 3.249,38
3.5.5	16.013.0005-0	16.013.0005-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,TIPO CONVENCIONAL,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	123,50	R\$ 20,29	R\$ 2.505,81	R\$ 17,58	R\$ 2.171,13
3.5.6	16.013.0009-0	16.013.0009-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	123,50	R\$ 16,23	R\$ 2.004,40	R\$ 14,06	R\$ 1.736,41
3.5.7	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,87	R\$ 65,06	R\$ 2.008,40	R\$ 63,44	R\$ 1.958,39
3.5.8	17.020.0010-0	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAIO DE ACABAMENTO	M2	123,50	R\$ 14,54	R\$ 1.795,69	R\$ 13,25	R\$ 1.636,37
3.5.9	17.035.0030-0	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	22,68	R\$ 41,14	R\$ 933,05	R\$ 40,46	R\$ 917,63
3.5.10	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	22,68	R\$ 19,39	R\$ 439,76	R\$ 17,77	R\$ 403,02



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 8/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.5.11	13.175.0010-0	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00	R\$ 56,65	R\$ 283,25	R\$ 56,65	R\$ 283,25
3.5.12	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	188,70	R\$ 21,27	R\$ 4.013,64	R\$ 18,43	R\$ 3.477,74
3.5.13	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	47,17	R\$ 29,23	R\$ 1.378,77	R\$ 26,36	R\$ 1.243,40
3.5.14	17.018.0060-0	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	30,87	R\$ 34,65	R\$ 1.069,64	R\$ 31,11	R\$ 960,36
3.5.15	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	188,70	R\$ 17,60	R\$ 3.321,12	R\$ 16,10	R\$ 3.038,07
3.5.16	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	123,50	R\$ 6,17	R\$ 761,99	R\$ 5,72	R\$ 706,42
3.5.17	18.027.0400-0	18.027.0400-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W(INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DEALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 184,60	R\$ 1.846,00	R\$ 178,37	R\$ 1.783,70
3.5.18	05.001.0145-0	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00	R\$ 20,29	R\$ 81,16	R\$ 17,58	R\$ 70,32
3.5.19	18.002.0085-0	18.002.0085-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1,1/2"C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 383,20	R\$ 766,40	R\$ 383,20	R\$ 766,40
3.5.20	15.004.0105-0	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)JEM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	2,00	R\$ 382,11	R\$ 764,22	R\$ 347,01	R\$ 694,02
3.5.21	18.002.0027-0	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 256,24	R\$ 512,48	R\$ 256,24	R\$ 512,48
3.5.22	15.004.0150-0	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	2,00	R\$ 264,46	R\$ 528,92	R\$ 237,80	R\$ 475,60
3.5.23	18.009.0058-0	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 56,58	R\$ 113,16	R\$ 56,58	R\$ 113,16
3.5.24	15.003.0379-0	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00	R\$ 23,62	R\$ 47,24	R\$ 20,48	R\$ 40,96
3.5.25	18.005.0018-0	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 16,89	R\$ 33,78	R\$ 16,82	R\$ 33,64
3.5.26	05.001.0015-0	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	27,00	R\$ 16,64	R\$ 449,28	R\$ 14,41	R\$ 389,07
3.5.27	13.030.0255-0	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	27,00	R\$ 114,68	R\$ 3.096,36	R\$ 109,59	R\$ 2.958,93
3.5.28	14.009.0045-0	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 15,20	R\$ 182,40	R\$ 13,18	R\$ 158,16
3.5.29	14.007.0286-0	14.007.0286-A	DOBRADICA 4"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 16,03	R\$ 192,36	R\$ 16,03	R\$ 192,36
3.5.30	14.009.0010-0	14.009.0010-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 57,03	R\$ 399,21	R\$ 49,43	R\$ 346,01



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 9/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.5.31	14.007.0266-0	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	7,00	R\$ 115,00	R\$ 805,00	R\$ 115,00	R\$ 805,00
						SUBTOTAL	R\$ 41.388,95	SUBTOTAL	R\$ 38.635,07
3.6	DIREÇÃO								
3.6.1	05.001.0007-0	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	18,00	R\$ 8,52	R\$ 153,36	R\$ 7,38	R\$ 132,84
3.6.2	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	30,00	R\$ 55,70	R\$ 1.671,00	R\$ 51,28	R\$ 1.538,40
3.6.3	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	392,33	R\$ 29,23	R\$ 11.467,80	R\$ 26,36	R\$ 10.341,81
3.6.4	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	656,09	R\$ 21,27	R\$ 13.955,03	R\$ 18,43	R\$ 12.091,73
3.6.5	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	392,33	R\$ 23,07	R\$ 9.051,05	R\$ 20,50	R\$ 8.042,76
3.6.6	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1478,76	R\$ 17,60	R\$ 26.026,17	R\$ 16,10	R\$ 23.808,03
3.6.7	05.001.0041-0	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	102,85	R\$ 14,81	R\$ 1.523,20	R\$ 12,83	R\$ 1.319,56
3.6.8	05.001.0050-0	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	171,57	R\$ 34,58	R\$ 5.932,89	R\$ 29,96	R\$ 5.140,23
3.6.9	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	MA2	274,42	R\$ 45,45	R\$ 12.472,38	R\$ 44,10	R\$ 12.101,92
3.6.10	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	274,42	R\$ 65,06	R\$ 17.853,76	R\$ 63,44	R\$ 17.409,20
3.6.11	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	50,40	R\$ 6,57	R\$ 331,12	R\$ 6,28	R\$ 316,51
3.6.12	05.001.0325-0	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	6,00	R\$ 2,55	R\$ 15,30	R\$ 2,21	R\$ 13,26
3.6.13	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 33,98	R\$ 339,80	R\$ 30,82	R\$ 308,20
3.6.14	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	1,32	R\$ 950,59	R\$ 1.254,77	R\$ 874,29	R\$ 1.154,06
3.6.15	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	66,40	R\$ 95,19	R\$ 6.320,61	R\$ 90,32	R\$ 5.997,24
3.6.16	18.027.0426-0	18.027.0426-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACOTRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIODE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R\$ 208,60	R\$ 3.546,20	R\$ 202,64	R\$ 3.444,88
						SUBTOTAL	R\$ 111.914,44	SUBTOTAL	R\$ 103.160,63
4	ILUMINAÇÃO EXTERNA								
4.1	PÁTIO - AREAS COMUNS								
4.1.1	21.045.0145-0	21.045.0145-A	LAMPADA A VAPOR DE SODIO,ALTA PRESSAO,POTENCIA DE 150W,BASEE-40,BULBO TUBULAR,POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL,CONFORME ABNT NBR IEC 60662 E EM-RIOLUZ Nº 57.FORNECIMENTO	UN	124,00	R\$ 39,04	R\$ 4.840,96	R\$ 39,04	R\$ 4.840,96
4.1.2	21.046.0025-0	21.046.0025-A	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220V,CONFORME EM-RIOLUZ-30,ABNT NBR-13593 E ABNT NBR IEC-60662.FORNECIMENTO	UN	124,00	R\$ 80,34	R\$ 9.962,16	R\$ 80,34	R\$ 9.962,16



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 10/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
4.1.3	18.265.0001-0	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCAÇAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	124,00	R\$ 32,47	R\$ 4.026,28	R\$ 28,13	R\$ 3.488,12
						SUBTOTAL R\$ 18.829,40		SUBTOTAL R\$ 18.291,24	
5	ETE OSCAR TENÓRIO								
5.1	ESQUADRIAS								
5.1.1	14.002.0250-0	14.002.0250-A	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"x1/4",SENDOS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00	R\$ 503,48	R\$ 7.552,20	R\$ 452,59	R\$ 6.788,85
5.1.2	14.002.0014-0	14.002.0014-A	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"x1/4"A CADA 10CM,CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERROGALVANIZADO Nº16,COM 60CM DE ALTURA,GUARNICAO EM CANTONEIRADE 1.1/2"x1/8",COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,89	R\$ 1.204,14	R\$ 2.275,82	R\$ 1.095,57	R\$ 2.070,62
						SUBTOTAL R\$ 9.828,02		SUBTOTAL R\$ 8.859,47	
5.2	COBERTURA								
5.2.1	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	38,00	R\$ 6,57	R\$ 249,66	R\$ 6,28	R\$ 238,64
5.2.2	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	0,57	R\$ 950,59	R\$ 541,83	R\$ 874,29	R\$ 498,34
						SUBTOTAL R\$ 791,49		SUBTOTAL R\$ 736,98	
6	ETE VISCONDE DE MAUÁ - MECÂNICA								
6.1	PRÉDIO MEC - COBERTURA								
6.1.1	16.013.0002-0	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCAÇAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	2836,23	R\$ 117,06	R\$ 332.009,08	R\$ 101,44	R\$ 287.707,17
6.1.2	05.001.0402-0	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	2836,23	R\$ 24,71	R\$ 70.083,24	R\$ 21,41	R\$ 60.723,68
6.1.3	17.017.0060-0	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVELIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2836,23	R\$ 15,19	R\$ 43.082,33	R\$ 13,69	R\$ 38.827,98
6.1.4	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	472,70	R\$ 149,83	R\$ 70.824,64	R\$ 137,63	R\$ 65.057,70
6.1.5	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	372,26	R\$ 28,08	R\$ 10.453,06	R\$ 25,25	R\$ 9.399,56
6.1.6	16.013.0015-0	16.013.0015-A	RETIRADA E RECOLOCAÇAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	2363,53	R\$ 73,06	R\$ 172.679,50	R\$ 63,31	R\$ 149.635,08
6.1.7	05.001.0049-0	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	472,70	R\$ 30,44	R\$ 14.388,98	R\$ 26,38	R\$ 12.469,82
6.1.8	16.001.0056-0	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3"x1.1/2",RIPAS DE 1,5x4CM,TUDO EMMADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	472,70	R\$ 152,74	R\$ 72.200,19	R\$ 144,94	R\$ 68.513,13
6.1.9	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	2836,23	R\$ 6,17	R\$ 17.499,53	R\$ 5,72	R\$ 16.223,23
6.1.10	16.003.0020-0	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE Nº16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2836,23	R\$ 20,26	R\$ 57.462,01	R\$ 17,86	R\$ 50.655,06
6.1.11	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	372,26	R\$ 6,57	R\$ 2.445,74	R\$ 6,28	R\$ 2.337,79
6.1.12	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	11,16	R\$ 950,59	R\$ 10.608,58	R\$ 874,29	R\$ 9.757,07
6.1.13	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	372,26	R\$ 95,19	R\$ 35.435,42	R\$ 90,32	R\$ 33.622,52
						SUBTOTAL R\$ 909.172,30		SUBTOTAL R\$ 804.929,79	
CUSTO DA OBRA						R\$ 3.592.223,94		R\$ 3.239.653,01	
BDI						15,23%	R\$ 547.095,71	21,07%	R\$ 682.594,89
CUSTO TOTAL DA OBRA						R\$ 4.139.319,65		R\$ 3.922.247,90	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 1/ 15

ANEXO IV

SERVIÇO: OBRA DE REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS MARECHAL
BASE/REF/TRIB: EMOP / NOVEMBRO - 2021 / DESONERADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO			UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS						
1.1.1	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA			UNXMES	8,00
		Quantidade	Meses	Total		
		1,00	8,00	8,00		
1.1.2	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)			UNXMES	8,00
		Quantidade	Meses	Total		
		1,00	8,00	8,00		
1.1.3	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)			UNXKM	200,00
		Quantidade	Trajeto (Ida e Volta)	Distância (KM)	Total	
		2,00	2,00	50,00	200,00	
1.1.4	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006			UN	4,00
		Quantidade	Trajeto (Ida e Volta)	Total		
		2,00	2,00	4,00		
1.1.5	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	4,67
		Quantidade	Altura (m)	Largura (m)	Total	
		1,00	1,70	2,75	4,67	
1.1.6	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	1.800,00
		P/ Proteção	Área	Total		
			1.800,00	1.800,00		
1.1.7	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA			M2	1.200,00
		P/ Proteção	Área	Total		
			1.200,00	1.200,00		
1.1.8	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES			M2XMES	2.400,00
		Area	Mês	Total		
		300,00	8,00	2.400,00		
1.1.9	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL			M2	300,00
		Area	Total			
		300,00	300,00			
1.1.10	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)			M2XKM	9.000,00
		Area	Distancia	Total		
		300,00	30,00	9.000,00		
1.1.11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA			M2	300,00
		Area	Total			
		300,00	300,00			
1.1.12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE			UN	48,00
		Quantidade	Total			
		48,00	48,00			
1.1.13	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA			T	518,40
		Volume (m³)	Peso Espec. (t / m³)	Total (t)		
		288,00	1,80	518,40		
1.1.14	04.005.0120-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T			T X KM	25.920,00
		Volume (m³)	Peso Espec. (t / m³)	Distância (km)	Total (t x km)	
		288,00	1,80	50,00	25.920,00	
1.2 EQUIPE TÉCNICA						
1.2.1	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MES	4,00
		Quantidade ao mês	Meses	Total (Quant x Mês)		
		0,50	8,00	4,00	* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 22 dias x 4horas por dia	
1.2.2	05.105.0169-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MES	8,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)		
		1,00	8,00	8,00		
1.2.3	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MES	8,00
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)		
		1,00	8,00	8,00		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 2/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.2.4	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00
		Quantidade Meses Total (Quant x Mês)		
		1,00 8,00 8,00		
1.2.5	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	16,00
		Quantidade Meses Total (Quant x Mês)		
		2,00 8,00 16,00		
1.2.6	05.105.0103-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00
		Quantidade Meses Total (Quant x Mês)		
		1,00 8,00 8,00		
1.3 PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS				
1.3.1	01.050.0032-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	8.054,31
		Área Total		
	ETE Visc. De Maua (Eletronica)	1.402,50 1.402,50		
	Coz./ Ref/ C. de Informatica	1.971,21 1.971,21		
	Ginásio	170,21 170,21		
	Dir. de Cetep/ U. de Artes Musicais	179,36 179,36		
	Direção	390,55 390,55		
	ETE Visc. De Maua (Mecânica)	3.940,48 3.940,48		
		Total Geral 8.054,31		
2 ETE VISCONDE DE MAUA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
2.1 PRÉDIO TEC (ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA) - BANHEIROS				
2.1.1	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO	UN	8,00
		Quantidade Total		
	Substituição (reparo)	8,00 8,00		
		Total Geral 8,00		
2.1.2	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00
		Quantidade Total		
	Substituição (reparo)	6,00 6,00		
		Total Geral 6,00		
2.1.3	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00
		Quantidade Total		
	Substituição (reparo)	6,00 6,00		
		Total Geral 6,00		
2.1.4	18.013.0167-A	GRELHA DE ACO INOX, 15X15CM, SISTEMA ROTATIVO, COM CAIXILHO. FORNECIMENTO	UN	4,00
		Quantidade Total		
	Substituição (reparo)	4,00 4,00		
		Total Geral 4,00		
2.1.5	18.007.0043-A	CHUVEIRO PLASTICO, BRANCO, INCLUSIVE BRACO. FORNECIMENTO	UN	8,00
		Quantidade Total		
	Substituição (reparo)	8,00 8,00		
		Total Geral 8,00		
2.1.6	15.003.0381-A	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E BRACO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00
		Quantidade Total		
	Substituição (reparo)	8,00 8,00		
		Total Geral 8,00		
2.1.7	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS, CORES ECONOMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	10,00
		Área Total		
	Substituição (reparo)	10,00 10,00		
		Total Geral 10,00		
2.1.8	05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	8,00
		Área Total		
	Substituição (reparo)	8,00 8,00		
		Total Geral 8,00		
2.1.9	05.001.0014-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	8,00
		Área Total		
	Substituição (reparo)	8,00 8,00		
		Total Geral 8,00		
2.1.10	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00
		Quantidade Total		
	Substituição (reparo)	6,00 6,00		
		Total Geral 6,00		
2.1.11	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
		Quantidade Total		
	Substituição (reparo)	6,00 6,00		
		Total Geral 6,00		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 3/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1.12	14.007.0045-A	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO;-ESPELHO RET. OU SEMIELÍPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"x2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	8,00
		Quantidade	Total	
		Substituição (reparo)	8,00	8,00
		Total Geral	8,00	
2.1.13	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"x3" OU 3"x2.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8,00
		Quantidade	Total	
		Substituição (reparo)	8,00	8,00
		Total Geral	8,00	
2.1.14	14.009.0010-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR, COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM, EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8,00
		Quantidade	Total	
		Substituição (reparo)	8,00	8,00
		Total Geral	8,00	
2.1.15	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
		Quantidade	Total	
		Substituição (reparo)	5,00	5,00
		Total Geral	5,00	
2.2 PRÉDIO TEC (ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA) - ESQUADRIAS				
2.2.1	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade	Total	
		Substituição (reparo)	10,00	10,00
		Total Geral	10,00	
2.2.2	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO, FORMARETANGULAR OU SEMI-ELÍPTICA, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"x3" DE ACO LAMINADO, COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	18,00
		Quantidade	Total	
		Substituição (reparo)	18,00	18,00
		Total Geral	18,00	
2.2.3	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR	M2	103,48
		Área	Total	
		Novas	80,64	80,64
		Antigas	22,84	22,84
		Total Geral	103,48	
2.2.4	17.017.0140-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	194,88
		Área	Total	
		Novas	80,64	80,64
		Antigas	114,24	114,24
		Total Geral	194,88	
2.2.5	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00
		Área	Total	
		Substituição (reparo)	5,00	5,00
		Total Geral	5,00	
2.2.6	14.002.0227-A	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8", CHUMBADAS NA ALVENARIA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,64
		Área	Total	
		Instalação	8,64	8,64
		Total Geral	8,64	
2.2.7	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	8,64
		Área	Total	
		Grades	8,64	8,64
		Total Geral	8,64	
2.2.8	05.100.9999-A	ÍNDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PRÉDIOS PÚBLICOS)	UR	3,00
		Quantidade	Total	
		Inst Drenos (Ar Cond)	3,00	3,00
		Total Geral	3,00	
2.3 PRÉDIO TEC (ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA) - COBERTURA				
2.3.1	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	1.402,64
		Área	Total	
		Subs. telhas coloniais	1.402,64	1.402,64
		Total Geral	1.402,64	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 4/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.3.2	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	123,64
		Área	Total	
		Substituição do Prisma	123,64	123,64
		Total Geral	123,64	
2.3.3	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.526,28
		Área	Total	
		Subs. telhas coloniais	1.402,64	1.402,64
		Substituição do Prisma	123,64	123,64
		Total Geral	1.526,28	
2.3.4	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.526,28
		Área	Total	
		Subs. telhas coloniais	1.402,64	1.402,64
		Substituição do Prisma	123,64	123,64
		Total Geral	1.526,28	
2.3.5	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	1.526,28
		Área	Total	
		Subs. telhas coloniais	1.402,64	1.402,64
		Substituição do Prisma	123,64	123,64
		Total Geral	1.526,28	
2.3.6	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	279,35
		Área	Total	
		Limpeza de Berais	213,21	213,21
			66,14	66,14
		Total Geral	279,35	
2.3.7	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZNOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	18,00
		Quantidade	Total	
		Descidas . A. Pluviais	18,00	18,00
		Total Geral	18,00	
2.3.8	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
		Quantidade	Total	
		Descidas . A. Pluviais	18,00	18,00
		Total Geral	18,00	
2.3.9	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	2,79
		Volume	Total	
		Berais	2,13	2,13
			0,66	0,66
		Total Geral	2,79	
2.3.10	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	85,95
		Área	Total	
		Berais	65,60	65,60
			20,35	20,35
		Total Geral	85,95	
2.3.11	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	3,00
		Área	Total	
		Armaduras Expostas	3,00	3,00
		Total Geral	3,00	
2.3.12	11.090.0610-A	RECOMPOSICAO DE CAPEAMENTO DE CONCRETO E PEQUENAS ESPESSURASEM SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 ADITIVADA COM RESINA ACRILICA NA PROPORCAO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SILICA ATIVA NA PROPORCAO DE5% A 10% DE CIMENTO	M3	0,15
		Área	Total	
		Recup. Estrutural	0,15	0,15
		Total Geral	0,15	
2.3.13	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	5,59
		Volume	Total	
		Berais	4,27	4,27
			1,32	1,32
		Total Geral	5,59	
2.3.14	16.005.0028-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	59,68
		Quantidade	Total	
		Prisma	59,68	59,68
		Total Geral	59,68	
2.4	PRÉDIO TEC (ELETRONICA E ELETROTÉCNICA) - TRATAMENTO PAINEIS INTERNOS E EXTERNOS			
2.4.1	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	1.157,72
		Área	Total	
		Paredes	612,33	612,33
		Teto	274,63	274,63
		Paredes (Externo)	270,76	270,76
		Total Geral	1.157,72	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 5/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.4.2	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.656,45
		Área	Total	
		Paredes 816,45	816,45	
		Teto 366,17	366,17	
		Paredes (Externo) 473,83	473,83	
		Total Geral	1.656,45	
2.4.3	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1.766,93
		Área	Total	
		Paredes 612,33	612,33	
		Teto 274,63	274,63	
		Paredes (Externo) 879,97	879,97	
		Total Geral	1.766,93	
2.4.4	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	1.822,10
		Área	Total	
		Paredes 898,10	898,10	
		Teto 402,79	402,79	
		Paredes (Externo) 521,21	521,21	
		Total Geral	1.822,10	
2.4.5	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	3.671,34
		Área	Total	
		Paredes 1.632,90	1.632,90	
		Teto 549,26	549,26	
		Paredes (Externo) 1.489,18	1.489,18	
		Total Geral	3.671,34	
2.5	COZINHA/REFEITÓRIO E CENTRO DE INFORMÁTICA			
2.5.1	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	552,77
		Área	Total	
		Cozinha/Refeitório 552,77	552,77	
		Informatica		
		Total Geral	552,77	
2.5.2	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	12,00
		Área	Total	
		Cozinha/Refeitório 12,00	12,00	
		Informatica		
		Total Geral	12,00	
2.5.3	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	921,29
		Área	Total	
		Cozinha/Refeitório 921,29	921,29	
		Informatica		
		Total Geral	921,29	
2.5.4	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1.548,52
		Área	Total	
		Cozinha/Refeitório 1.548,52	1.548,52	
		Informatica		
		Total Geral	1.548,52	
2.5.5	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	1.151,61
		Área	Total	
		Cozinha/Refeitório 1.151,61	1.151,61	
		Informatica		
		Total Geral	1.151,61	
2.5.6	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	3.077,49
		Área	Total	
		Cozinha/Refeitório 3.077,49	3.077,49	
		Informatica		
		Total Geral	3.077,49	
2.5.7	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	1.151,31
		Área	Total	
		Cozinha/Refeitório 1.151,31	1.151,31	
		Total Geral	1.151,31	
2.5.8	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	409,94
		Área	Total	
		Informatica 409,94	409,94	
		Total Geral	409,94	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 6/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.5.9	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2".EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	755,34
		Área Total		
	Cozinha/Refeitório	755,34 755,34		
	Informatica			
	Total Geral	755,34		
2.5.10	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.561,26
		Área Total		
	Cozinha/Refeitório	1.561,26 1.561,26		
	Informatica			
	Total Geral	1.561,26		
2.5.11	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	73,20
		Área Total		
	Cozinha/Refeitório	73,20 73,20		
	Informatica			
	Total Geral	73,20		
2.5.12	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	8,00
		Quantidade Total		
	Cozinha/Refeitório	8,00 8,00		
	Informatica			
	Total Geral	8,00		
2.5.13	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
		Quantidade Total		
	Cozinha/Refeitório	8,00 8,00		
	Informatica			
	Total Geral	8,00		
2.5.14	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	1,46
		Volume Total		
	Cozinha/Refeitório	1,46 1,46		
	Informatica			
	Total Geral	1,46		
2.5.15	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	87,84
		Área Total		
	Cozinha/Refeitório	87,84 87,84		
	Informatica			
	Total Geral	87,84		
2.5.16	14.002.0227-A	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	103,84
		Área Total		
	Cozinha/Refeitório	103,84 103,84		
	Informatica			
	Total Geral	103,84		
2.5.17	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	103,84
		Área Total		
	Cozinha/Refeitório	103,84 103,84		
	Informatica			
	Total Geral	103,84		
2.5.18	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00
		Quantidade Total		
	Informatica	6,00 6,00		
	Total Geral	6,00		
2.5.19	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00
		Quantidade Total		
	Ar Condicionado	26,00 26,00		
	Total Geral	26,00		
2.5.20	58.002.0434-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 4 1/2"	M	20,00
		Quantidade Total		
	Ar Condicionado	20,00 20,00		
	Total Geral	20,00		
2.5.21	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,90
		Área Total		
	Ar Condicionado	9,90 9,90		
	Total Geral	9,90		
2.5.22	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,60
		Área Total		
	Informatica	6,60 6,60		
	Total Geral	6,60		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 7/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.5.23	16.011.0005-A	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00
		Área	Total	
	Informatica	6,00	6,00	
		Total Geral	6,00	
2.5.24	18.027.0426-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACOTRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIODE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
		Quantidade	Total	
	Informatica	6,00	6,00	
		Total Geral	6,00	
3	CETEP MARECHAL HERMES			
3.1	PISCINAS			
3.1.1	13.413.0010-A	PISO DE PEDRA SAO TOME,MEDINDO 30X30CM,38X38CM,48X48CM OU 58X58CM,COM 2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00
		Quantidade	Total	
	Piscina	50,00	50,00	
		Total Geral	50,00	
3.1.2	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.200,00
		Quantidade	Total	
	Piscina	1.200,00	1.200,00	
		Total Geral	1.200,00	
3.1.3	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	500,00
		Quantidade	Total	
	Piscina	500,00	500,00	
		Total Geral	500,00	
3.1.4	13.301.0117-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1CM	M2	50,00
		Quantidade	Total	
	Piscina	50,00	50,00	
		Total Geral	50,00	
3.1.5	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	50,00
		Quantidade	Total	
	Piscina	50,00	50,00	
		Total Geral	50,00	
3.1.6	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	525,00
		Área	Total	
	Piscina	525,00	525,00	
		Total Geral	525,00	
3.1.7	16.026.0001-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO,ABNTNBR 11905,APLICANDO 4 DEMAOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA,CONS.1KG/M2/DEMAO,MISTURADO EMULSAO ADESIVA BASE ACRILICA CONSUMO 0,20L/M2/DEMAO,C/TRAT.CONCRETO ELIXAM.OU HIDROJAT.P/RETIRADA REBARBAS,EXCL.PREPARO SUPERF.	M2	715,00
		Quantidade	Total	
	Piscina	715,00	715,00	
		Total Geral	715,00	
3.1.8	13.415.0010-A	PISO DE BORRACHA SINTETICA,SBR,PRETO,EM PLACAS DE 50X50CM,COM 3,0MM DE ESPESSURA,TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA,COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,00
		Quantidade	Total	
	Piscina	22,00	22,00	
		Total Geral	22,00	
3.1.9	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	35,00
		Quantidade	Total	
	Piscina	35,00	35,00	
		Total Geral	35,00	
3.1.10	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	85,00
		Área	Total	
	Piscina	85,00	85,00	
		Total Geral	85,00	
3.1.11	15.036.0042-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	25,00
		Quantidade	Total	
	Piscina	25,00	25,00	
		Total Geral	25,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 8/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.1.12	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
		Quantidade	Total	
		3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	
3.2 GINÁSIO (FUNDOS - PRÓXIMO ÀS PISCINAS)				
3.2.1	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	12,00
		Quantidade	Total	
		12,00	12,00	
		Total Geral	12,00	
3.2.2	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	293,30
		Quantidade	Total	
		Paredes/tetos (Cômodos)	183,02	183,02
		Quadra	110,28	110,28
		Total Geral	293,30	
3.2.3	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	439,95
		Quantidade	Total	
		Paredes/tetos (Cômodos)	274,53	274,53
		Quadra	165,42	165,42
		Total Geral	439,95	
3.2.4	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	12,00
		Quantidade	Total	
		Reparo em Alvenarias	12,00	12,00
		Total Geral	12,00	
3.2.5	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	827,74
		Quantidade	Total	
		Paredes/tetos (Cômodos)	469,32	469,32
		Quadra	358,42	358,42
		Total Geral	827,74	
3.2.6	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	827,74
		Quantidade	Total	
		Paredes/tetos (Cômodos)	469,32	469,32
		Quadra	358,42	358,42
		Total Geral	827,74	
3.2.7	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.759,82
		Quantidade	Total	
		Paredes/tetos (Cômodos)	1.098,12	1.098,12
		Quadra	661,70	661,70
		Total Geral	1.759,82	
3.2.8	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	211,66
		Quantidade	Total	
		Quadra	90,44	90,44
		Escada	121,22	121,22
		Total Geral	211,66	
3.2.9	17.040.0021-A	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	400,40
		Quantidade	Total	
		Quadra	400,40	400,40
		Total Geral	400,40	
3.2.10	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	168,00
		Quantidade	Total	
		Quadra	8,40	8,40
		Campo	159,60	159,60
		Total Geral	168,00	
3.2.11	09.015.0064-A	ALAMBRADO TELA DE ARAME GALV.Nº14,MALHA LOSANGO 6CM,PRESA AARMACAO TUBOS GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE),C/ELEM.HORIZ E VERT.SENDO ESTES FIX.EM BLOCO DE CONC.(0,30X0,30X0,60)M,FCK=15MPA,ESPAÇADOS 3M C/ALT.TOTAL DE 2,50M ACIMA TERRENO.OS TUBOS HORIZ. SERAO 2, AMBOS COM 1.1/2"DE DIAM. E ESP.PAREDE 1/8",ASSIM COMO OS VERT. EMENDAS SOLDADAS.FORN.E COLOC.	M2	879,00
		Quantidade	Total	
		Quadra	12,60	12,60
		Campo	866,40	866,40
		Total Geral	879,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 9/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.2.12	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	899,16
		Quantidade	Total	
		Quadra	12,60	12,60
		Campo	866,40	866,40
		Portas	20,16	20,16
		Total Geral	899,16	
3.2.13	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADO A FRIO COM ADICÃO DE COBRE, TIPO VENEZIANA, PINTADA COM TINTA PRIMER, COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M, INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
		Quantidade	Total	
		Comodos	4,00	4,00
		Total Geral	4,00	
3.2.14	05.001.0042-A	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	247,96
		Quantidade	Total	
		Quadra	93,22	93,22
		Cômodos	154,74	154,74
		Total Geral	247,96	
3.2.15	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	387,80
		Quantidade	Total	
		Quadra	233,06	233,06
		Cômodos	154,74	154,74
		Total Geral	387,80	
3.2.16	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUÍDO DE PEÇAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	154,74
		Quantidade	Total	
		Cômodos	154,74	154,74
		Total Geral	154,74	
3.2.17	06.016.0040-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR), ARTICULADO, DE 0,56M DE DIÂMETRO, PADRÃO PMRJ (RIOLUZ), TIPO LEVE, CARGA MÍNIMA PARA TESTE 6T, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE ROMPIMENTO 7,5T E FLECHA RESIDUAL MÁXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00
		Quantidade	Total	
		3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	
3.3	SECRETARIA DO CETEP / ANEXO I - UNID. DE ARTES MUSICAIS			
3.3.1	05.001.0050-A	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	179,35
		Quantidade	Total	
		Subs. telhas coloniais	179,35	179,35
		Total Geral	179,35	
3.3.2	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUÍDO DE PEÇAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	179,35
		Quantidade	Total	
		Subs. telhas coloniais	179,35	179,35
		Total Geral	179,35	
3.3.3	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	179,35
		Quantidade	Total	
		Subs. telhas coloniais	179,35	179,35
		Total Geral	179,35	
3.3.4	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	202,08
		Quantidade	Total	
		Paredes	102,17	102,17
		Teto	26,52	26,52
		Paredes (Externo)	73,39	73,39
		Total Geral	202,08	
3.3.5	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	6,00
		Quantidade	Total	
		Reparo	6,00	6,00
		Total Geral	6,00	
3.3.6	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE AÇO OU ESCOVA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	232,83
		Quantidade	Total	
		Paredes	76,63	76,63
		Teto	19,89	19,89
		Paredes (Externo)	136,31	136,31
		Total Geral	232,83	
3.3.7	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOÇÃO DOPO RESIDUAL	M2	222,30
		Quantidade	Total	
		Paredes	112,39	112,39
		Teto	29,18	29,18
		Paredes (Externo)	80,73	80,73
		Total Geral	222,30	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 10/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.3.8	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	391,54
		Quantidade Total		
		Paredes 127,71 127,71		
		Teto 33,16 33,16		
		Paredes (Externo) 230,67 230,67		
		Total Geral 391,54		
3.3.9	13.301.0117-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1CM	M2	232,83
		Quantidade Total		
		Paredes 76,63 76,63		
		Teto 19,89 19,89		
		Paredes (Externo) 136,31 136,31		
		Total Geral 232,83		
3.3.10	03.001.0085-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,PARA PROFUNDIDADES MAIORES QUE 0,50M COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	9,60
		Quantidade Total		
		Drenagem Varanda 9,60 9,60		
		Total Geral 9,60		
3.3.11	06.003.0013-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 600MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20,00
		Quantidade Total		
		Drenagem Varanda 20,00 20,00		
		Total Geral 20,00		
3.3.12	06.016.0050-A	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(15X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHARESIDUAL MAXIMA 12MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00
		Quantidade Total		
		Drenagem Varanda 20,00 20,00		
		Total Geral 20,00		
3.3.13	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	1,60
		Quantidade Total		
		Drenagem Varanda 1,60 1,60		
		Total Geral 1,60		
3.4 SALA DE BANDA				
3.4.1	03.001.0085-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,PARA PROFUNDIDADES MAIORES QUE 0,50M COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	3,36
		Quantidade Total		
		Drenagem Varanda 3,36 3,36		
		Total Geral 3,36		
3.4.2	06.003.0013-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 600MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	7,00
		Quantidade Total		
		Drenagem Varanda 7,00 7,00		
		Total Geral 7,00		
3.4.3	06.016.0050-A	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(15X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHARESIDUAL MAXIMA 12MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	7,00
		Quantidade Total		
		Drenagem Varanda 7,00 7,00		
		Total Geral 7,00		
3.4.4	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	0,56
		Quantidade Total		
		Drenagem Varanda 0,56 0,56		
		Total Geral 0,56		
3.4.5	13.180.0010-A	FORRO DE GESSO ESTAFE,COM PLACAS DE 1,00X0,70M FUNDIDAS NA OBRA, PRESAS COM 6 ESBRROS DE CANHAMO, EMBEBIDAS EM NATA DEGESSO E REJUNTADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00
		Quantidade Total		
		Reparo Forro 7,00 7,00		
		Total Geral 7,00		
3.5 ANEXO II - UNID. DE ARTES MUSICAIS				
3.5.1	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00
		Quantidade Total		
		Portas e Janelas 6,00 6,00		
		Total Geral 6,00		
3.5.2	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,04
		Quantidade Total		
		WC 5,04 5,04		
		Total Geral 5,04		
3.5.3	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,31
		Quantidade Total		
		Porta de entrada 7,56 7,56		
		Janelas 6,75 6,75		
		Total Geral 14,31		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 11/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.5.4	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,75
		Quantidade	Total	
		Janelas 6,75	6,75	
		Total Geral	6,75	
3.5.5	16.013.0005-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,TIPO CONVENCIONAL,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	123,50
		Quantidade	Total	
		Telhado 123,50	123,50	
		Total Geral	123,50	
3.5.6	16.013.0009-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	123,50
		Quantidade	Total	
		Telhado 123,50	123,50	
		Total Geral	123,50	
3.5.7	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,87
		Quantidade	Total	
		Telhado 30,87	30,87	
		Total Geral	30,87	
3.5.8	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAIO DE ACABAMENTO	M2	123,50
		Quantidade	Total	
		Telhado 123,50	123,50	
		Total Geral	123,50	
3.5.9	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	22,68
		Quantidade	Total	
		Porta de entrada 22,68	22,68	
		Total Geral	22,68	
3.5.10	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	22,68
		Quantidade	Total	
		Porta de entrada 22,68	22,68	
		Total Geral	22,68	
3.5.11	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00
		Quantidade	Total	
		Reparo 5,00	5,00	
		Total Geral	5,00	
3.5.12	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	188,70
		Quantidade	Total	
		Paredes 188,70	188,70	
		Total Geral	188,70	
3.5.13	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	47,17
		Quantidade	Total	
		Paredes 47,17	47,17	
		Total Geral	47,17	
3.5.14	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	30,87
		Quantidade	Total	
		Paredes 30,87	30,87	
		Total Geral	30,87	
3.5.15	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR	M2	188,70
		Quantidade	Total	
		Paredes 188,70	188,70	
		Total Geral	188,70	
3.5.16	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	123,50
		Quantidade	Total	
		Madeiramento telhado 123,50	123,50	
		Total Geral	123,50	
3.5.17	18.027.0400-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W(INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DEALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade	Total	
		Cômodos / Varanda 10,00	10,00	
		Total Geral	10,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 12/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.5.18	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00
		Quantidade	Total	
		louças	4,00	4,00
		Total Geral	4,00	
3.5.19	18.002.0085-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM,INCL.ASSENTO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		Vasos	2,00	2,00
		Total Geral	2,00	
3.5.20	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		Vasos	2,00	2,00
		Total Geral	2,00	
3.5.21	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1,1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		Lavatorio	2,00	2,00
		Total Geral	2,00	
3.5.22	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		Lavatorio	2,00	2,00
		Total Geral	2,00	
3.5.23	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		Torneira	2,00	2,00
		Total Geral	2,00	
3.5.24	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		Torneira	2,00	2,00
		Total Geral	2,00	
3.5.25	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		Para vasos	2,00	2,00
		Total Geral	2,00	
3.5.26	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	27,00
		Quantidade	Total	
		Torneira	27,00	27,00
		Total Geral	27,00	
3.5.27	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	27,00
		Quantidade	Total	
		Para vasos	27,00	27,00
		Total Geral	27,00	
3.5.28	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2,1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	12,00
		Quantidade	Total	
		Torneira	12,00	12,00
		Total Geral	12,00	
3.5.29	14.007.0286-A	DOBRADICA 4"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	12,00
		Quantidade	Total	
		Para vasos	12,00	12,00
		Total Geral	12,00	
3.5.30	14.009.0010-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	7,00
		Quantidade	Total	
		Torneira	7,00	7,00
		Total Geral	7,00	
3.5.31	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM	UN	7,00
		Quantidade	Total	
		Para vasos	7,00	7,00
		Total Geral	7,00	
3.6	DIREÇÃO			
3.6.1	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	18,00
		Área	Total	
		Direção (Reparos)	18,00	18,00
		Total Geral	18,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 13/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.6.2	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	30,00
		Área	Total	
		Direção	30,00	30,00
		Total Geral	30,00	
3.6.3	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	392,33
		Área	Total	
		Direção	392,33	392,33
		Total Geral	392,33	
3.6.4	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	656,09
		Área	Total	
		Cozinha/Refeitório	656,09	656,09
		Informatica		
		Total Geral	656,09	
3.6.5	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	392,33
		Área	Total	
		Tetos e Paredes	392,33	392,33
		Total Geral	392,33	
3.6.6	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAQS DE ACABAMENTO	M2	1.478,76
		Área	Total	
		Tetos e Paredes	1.478,76	1.478,76
		Total Geral	1.478,76	
3.6.7	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	102,85
		Área	Total	
		Direção	102,85	102,85
		Total Geral	102,85	
3.6.8	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	171,57
		Área	Total	
		Direção	171,57	171,57
		Total Geral	171,57	
3.6.9	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2".EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	274,42
		Área	Total	
		Direção	274,42	274,42
		Total Geral	274,42	
3.6.10	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	274,42
		Área	Total	
		Direção	274,42	274,42
		Total Geral	274,42	
3.6.11	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	50,40
		Área	Total	
		Direção	50,40	50,40
		Total Geral	50,40	
3.6.12	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	6,00
		Quantidade	Total	
		Direção	6,00	6,00
		Total Geral	6,00	
3.6.13	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade	Total	
		Direção	10,00	10,00
		Total Geral	10,00	
3.6.14	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	1,32
		Volume	Total	
		Direção	1,32	1,32
		Total Geral	1,32	
3.6.15	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	66,40
		Área	Total	
		Direção	66,40	66,40
		Total Geral	66,40	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 14/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	
3.6.16	18.027.0426-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACOTRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIODE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	
		Direção	Quantidade	Total	
			17,00	17,00	
		Total Geral		17,00	
4 ILUMINAÇÃO EXTERNA					
4.1 PÁTIO - ÁREAS COMUNS					
4.1.1	21.045.0145-A	LAMPADA A VAPOR DE SODIO,ALTA PRESSAO,POTENCIA DE 150W,BASEE-40,BULBO TUBULAR,POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL,CONFORME ABNT NBR IEC 60662 E EM-RIO LUZ Nº 57.FORNECIMENTO	UN	124,00	
		Área Externa	Quantidade	Total	
			124,00	124,00	
		Total Geral		124,00	
4.1.2	21.046.0025-A	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220V,CONFORME EM-RIO LUZ-30,ABNT NBR-13593 E ABNT NBR IEC-60662.FORNECIMENTO	UN	124,00	
		Área Externa	Quantidade	Total	
			124,00	124,00	
		Total Geral		124,00	
4.1.3	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	124,00	
		Área Externa	Quantidade	Total	
			124,00	124,00	
		Total Geral		124,00	
5 ETE OSCAR TENÓRIO					
5.1 ESQUADRIAS					
5.1.1	14.002.0250-A	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00	
		Nova Escada	Quantidade	Total	
			15,00	15,00	
		Total Geral		15,00	
5.1.2	14.002.0014-A	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"X1/4"A CADA 10CM,CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,COM 60CM DE ALTURA,GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8",COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM.EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,89	
		Porta Guarita	Quantidade	Área	Total
			1,00	1,89	1,89
			Total Geral		1,89
5.2 COBERTURA					
5.2.1	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	38,00	
		Limpeza de calhas	Quantidade	Total	
			38,00	38,00	
		Total Geral		38,00	
5.2.2	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	0,57	
		Limpeza de calhas	Quantidade	Total	
			0,57	0,57	
		Total Geral		0,57	
6 ETE VISCONDE DE MAUA - MECÂNICA					
6.1 PRÉDIO MEC - COBERTURA					
6.1.1	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	2.836,23	
		Telhamento	Quantidade	Total	
			2.836,23	2.836,23	
		Total Geral		2.836,23	
6.1.2	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	2.836,23	
		Telhamento	Quantidade	Total	
			2.836,23	2.836,23	
		Total Geral		2.836,23	
6.1.3	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.836,23	
		Telhamento	Quantidade	Total	
			2.836,23	2.836,23	
		Total Geral		2.836,23	
6.1.4	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	472,70	
		Telhamento (Reparo)	Quantidade	Total	
			472,70	472,70	
		Total Geral		472,70	
6.1.5	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	372,26	
		Reparo	Quantidade	Total	
			372,26	372,26	
		Total Geral		372,26	
6.1.6	16.013.0015-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	2.363,53	
		Telhamento	Quantidade	Total	
			2.363,53	2.363,53	
		Total Geral		2.363,53	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 15/ 15

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.1.7	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	472,70
		Quantidade	Total	
		472,70	472,70	
		Total Geral	472,70	
6.1.8	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGÕES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	472,70
		Quantidade	Total	
		472,70	472,70	
		Total Geral	472,70	
6.1.9	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	2.836,23
		Quantidade	Total	
		2.836,23	2.836,23	
		Total Geral	2.836,23	
6.1.10	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE Nº16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.836,23
		Quantidade	Total	
		2.836,23	2.836,23	
		Total Geral	2.836,23	
6.1.11	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	372,26
		Quantidade	Total	
		372,26	372,26	
		Total Geral	372,26	
6.1.12	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	11,16
		Quantidade	Total	
		11,16	11,16	
		Total Geral	11,16	
6.1.13	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	372,26
		Quantidade	Total	
		372,26	372,26	
		Total Geral	372,26	



ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO B.D.I DESONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,80
X.2 - Seguro e Garantia	0,61
X.3 - Risco	1,70
X =	4,11

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,80
Y =	0,80

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,50
Z =	2,50

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	3,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	4,50
I =	11,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

B.D.I com Desoneração → 21,07%



ANEXO VI	
COMPOSIÇÃO DO B.D.I ONERAÇÃO	
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,80
X.2 - Seguro e Garantia	0,61
X.3 - Risco	1,70
X =	4,11
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,80
Y =	0,80
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,50
Z =	2,50
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	3,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	0,00
I =	6,65
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$	
← Fórmula do BDI	
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS; Z é a Taxa representativa do LUCRO; I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.	
B.D.I Onerado → 15,23%	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 023-09/2021

DATA: 13/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 1/ 1

ANEXO VII

SERVIÇO: OBRA DE REFORMA DAS DEPENDENCIAS DO CAMPUS MARECHAL HERMES
BASE/REF/TRIB: EMOP / NOVEMBRO - 2021 / DESONERADO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO											
Nº	ETAPA	VALOR R\$	PESO %	MESES						TOTAL	
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6		
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 782.653,82	26,84%	R\$ 203.489,99 26,00%	R\$ 109.571,53 14,00%	R\$ 109.571,53 14,00%	R\$ 109.571,53 14,00%	R\$ 109.571,53 14,00%	R\$ 140.877,69 18,00%	R\$ 782.653,82	100,00%
2	ETE VISCONDE DE MAUÁ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 763.536,27	26,19%	R\$ 198.519,43 26,00%	R\$ 221.425,52 29,00%	R\$ 160.342,62 21,00%	R\$ 114.530,44 15,00%	R\$ 68.718,26 9,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 763.536,27	100,00%
3	CETEP MARECHAL HERMES	R\$ 619.961,90	21,26%	R\$ 43.397,33 7,00%	R\$ 99.193,90 16,00%	R\$ 117.792,76 19,00%	R\$ 136.391,62 22,00%	R\$ 161.190,09 26,00%	R\$ 61.996,19 10,00%	R\$ 619.961,90	100,00%
4	ILUMINAÇÃO EXTERNA	R\$ 16.462,12	0,56%	R\$ - 0,00%	R\$ 2.633,94 16,00%	R\$ 3.950,91 24,00%	R\$ 6.914,09 42,00%	R\$ 2.963,18 18,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 16.462,12	100,00%
5	ETE OSCAR TENÓRIO	R\$ 8.636,81	0,30%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 2.418,31 28,00%	R\$ 3.195,62 37,00%	R\$ 3.022,88 35,00%	R\$ 8.636,81	100,00%
6	ETE VISCONDE DE MAUÁ - MECÂNICA	R\$ 724.436,81	24,85%	R\$ - 0,00%	R\$ 130.398,63 18,00%	R\$ 173.864,83 24,00%	R\$ 137.642,99 19,00%	R\$ 202.842,31 28,00%	R\$ 79.688,05 11,00%	R\$ 724.436,81	100,00%
SUBTOTAL		SEM BDI R\$ 2.915.687,71 %	100,00%	R\$ 445.406,75 15,28%	R\$ 563.223,52 19,32%	R\$ 565.522,65 19,40%	R\$ 507.468,98 17,40%	R\$ 548.481,00 18,81%	R\$ 285.584,81 9,79%	R\$ 2.915.687,71	100,00%
TOTAL GERAL COM BDI		FINAL R\$ 3.530.023,11 %	100,00%	R\$ 539.253,96 13,75%	R\$ 681.894,71 17,39%	R\$ 684.678,28 17,46%	R\$ 614.392,69 15,66%	R\$ 664.045,94 16,93%	R\$ 345.757,53 8,82%	R\$ 3.530.023,11	90,00%
		ACUMULADO		R\$ 539.253,96 13,75%	R\$ 1.221.148,67 31,13%	R\$ 1.905.826,95 48,59%	R\$ 2.520.219,64 64,25%	R\$ 3.184.265,58 81,18%	R\$ 3.530.023,11 90,00%		

Obs.: Este cronograma apresenta um valor total de 90% (noventa por cento) do valor do total licitado. A diferença de 10% (dez por cento) - R\$ 392.224,79 (Trezentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) será quitada no momento do aceite definitivo de obra, totalizando o valor da licitação de R\$ 3.922.247,90 (Três milhões novecentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

Página: 1/ 10

ANEXO VIII

SERVIÇO: OBRA DE REFORMA DAS DEPENDENCIAS DO CAMPUS MARECHAL HERMES

ORÇAMENTO ANALÍTICO									
ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO								
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS								
1.1.1	02.006.0020-0	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	8,00				
1.1.2	02.006.0015-0	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	8,00				
1.1.3	04.005.0300-0	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00				
1.1.4	04.013.0015-0	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00				
1.1.5	02.020.0001-0	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,67				
1.1.6	05.058.0010-0	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1800,00				
1.1.7	02.011.0010-0	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	1200,00				
1.1.8	05.006.0001-1	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2400,00				
1.1.9	04.021.0010-0	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	300,00				
1.1.10	04.020.0122-0	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	9000,00				
1.1.11	05.008.0001-0	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	300,00				
1.1.12	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	48,00				
1.1.13	04.006.0008-1	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	518,40				
1.1.14	04.005.0120-0	04.005.0120-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	25920,00				
SUBTOTAL							SUBTOTAL		
1.2	EQUIPE TÉCNICA								
1.2.1	05.105.0130-0	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,00				
1.2.2	05.105.0169-0	05.105.0169-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00				
1.2.3	05.105.0127-0	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

Página: 2/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.2.4	05.105.0108-0	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00				
1.2.5	05.105.0114-0	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	16,00				
1.2.6	05.105.0103-0	05.105.0103-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	8,00				
SUBTOTAL								SUBTOTAL	
1.3	PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS								
1.3.1	01.050.0032-0	01.050.0032-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAOCOM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	8054,31				
SUBTOTAL								SUBTOTAL	
2	ETE VISCONDE DE MAUÁ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO								
2.1	PRÉDIO TEC (ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA) - BANHEIROS								
2.1.1	18.013.0123-0	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	8,00				
2.1.2	18.009.0058-0	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00				
2.1.3	15.003.0379-0	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00				
2.1.4	18.013.0167-0	18.013.0167-A	GRELHA DE ACO INOX, 15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO	UN	4,00				
2.1.5	18.007.0043-0	18.007.0043-A	CHUVEIRO PLASTICO,BRANCO,INCLUSIVE BRACO.FORNECIMENTO	UN	8,00				
2.1.6	15.003.0381-0	15.003.0381-A	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00				
2.1.7	13.030.0255-0	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	10,00				
2.1.8	05.001.0009-0	05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	8,00				
2.1.9	05.001.0014-0	05.001.0014-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	8,00				
2.1.10	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00				
2.1.11	14.006.0010-0	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
2.1.12	14.007.0045-0	14.007.0045-A	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	8,00				
2.1.13	14.009.0045-0	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8,00				
2.1.14	14.009.0010-0	14.009.0010-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8,00				
2.1.15	15.019.0020-0	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
SUBTOTAL								SUBTOTAL	
2.2	PRÉDIO TEC (ELETRONICA E ELETROTÉCNICA) - ESQUADRIAS								
2.2.1	14.006.0010-0	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
2.2.2	14.007.0010-0	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	18,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

Página: 3/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.2.3	17.017.0100-0	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	103,48				
2.2.4	17.017.0140-0	17.017.0140-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	194,88				
2.2.5	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00				
2.2.6	14.002.0227-0	14.002.0227-A	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8", CHUMBADAS NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,64				
2.2.7	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	8,64				
2.2.8	05.100.9999-0	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	0	3,00				
SUBTOTAL								SUBTOTAL	
2.3	PRÉDIO TEC (ELETRONICA E ELETROTÉCNICA) - COBERTURA								
2.3.1	05.001.0050-0	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	1402,64				
2.3.2	05.001.0041-0	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	123,64				
2.3.3	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1526,28				
2.3.4	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1526,28				
2.3.5	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS	M2	1526,28				
2.3.6	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA, SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	279,35				
2.3.7	05.001.0325-0	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO, BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	18,00				
2.3.8	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00				
2.3.9	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	2,79				
2.3.10	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS, AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO III-B ESP. 3MM, ATINGINDO APROX. 4MM C/CAMADA ARDOSIA, CONS. MIN. 1,20M2/M2, VERDE OUCINZA, APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, EXCL. REGULARIZACAO	M2	85,95				
2.3.11	11.090.0535-0	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA, POLIMERICA, BICOMPONENTE, INIBIDOR DE CORROSAO	M2	3,00				
2.3.12	11.090.0610-0	11.090.0610-A	RECOMPOSICAO DE CAPEAMENTO DE CONCRETO E PEQUENAS ESPESSURAS EM SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 ADITIVADA COM RESINA ACRILICA NA PROPORCAO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SILICA ATIVA NA PROPORCAO DE 5% A 10% DE CIMENTO	M3	0,15				
2.3.13	05.001.0001-0	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	5,59				
2.3.14	16.005.0028-0	16.005.0028-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	59,68				
SUBTOTAL								SUBTOTAL	
2.4	PRÉDIO TEC (ELETRONICA E ELETROTÉCNICA) - TRATAMENTO PAINÉIS INTERNOS E EXTERNOS								
2.4.1	05.001.0007-0	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	1157,72				
2.4.2	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	1656,45				
2.4.3	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1766,93				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

Página: 4/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.4.4	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	1822,10				
2.4.5	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	3671,34				
SUBTOTAL								SUBTOTAL	
2.5	COZINHA/REFEITÓRIO E CENTRO DE INFORMÁTICA								
2.5.1	05.001.0007-0	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	552,77				
2.5.2	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	12,00				
2.5.3	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	921,29				
2.5.4	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1548,52				
2.5.5	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	1151,61				
2.5.6	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	3077,49				
2.5.7	05.001.0041-0	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	1151,31				
2.5.8	05.001.0050-0	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	409,94				
2.5.9	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	755,34				
2.5.10	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1561,26				
2.5.11	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	73,20				
2.5.12	05.001.0325-0	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	8,00				
2.5.13	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
2.5.14	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	1,46				
2.5.15	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	87,84				
2.5.16	14.002.0227-0	14.002.0227-A	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	103,84				
2.5.17	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	103,84				
2.5.18	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00				
2.5.19	14.003.0243-0	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00				
2.5.20	58.002.0434-1	58.002.0434-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 4 1/2"	M	20,00				
2.5.21	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,90				
2.5.22	14.003.0028-0	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,60				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

Pagina: 5/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO		
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
2.5.23	16.011.0005-0	16.011.0005-A	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00					
2.5.24	18.027.0426-0	18.027.0426-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACOTRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIODE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00					
SUBTOTAL								SUBTOTAL		
3	CETEP MARECHAL HERMES									
3.1	PISCINAS									
3.1.1	13.413.0010-0	13.413.0010-A	PISO DE PEDRA SAO TOME,MEDINDO 30X30CM,38X38CM,48X48CM OU 58X58CM,COM 2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00					
3.1.2	05.001.0015-0	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1200,00					
3.1.3	05.001.0063-0	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	500,00					
3.1.4	13.301.0117-0	13.301.0117-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1CM	M2	50,00					
3.1.5	13.001.0015-0	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	50,00					
3.1.6	13.026.0010-0	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	525,00					
3.1.7	16.026.0001-0	16.026.0001-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO,ABNTNBR 11905,APLICANDO 4 DEMAOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA,CONS.1KG/M2/DEMAO,MISTURADO EMULSAO ADESIVA BASE ACRILICA CONSUMO 0,20L/M2/DEMAO,C/TRAT.CONCRETO ELIXAM.OU HIDROJAT.P/RETIRADA REBARBAS,EXCL.PREPARO SUPERF.	M2	715,00					
3.1.8	13.415.0010-0	13.415.0010-A	PISO DE BORRACHA SINTETICA,SBR,PRETO,EM PLACAS DE 50X50CM,COM 3,0MM DE ESPESSURA,TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA,COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,00					
3.1.9	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	35,00					
3.1.10	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	85,00					
3.1.11	15.036.0042-0	15.036.0042-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDADVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	25,00					
3.1.12	15.004.0180-0	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00					
SUBTOTAL R\$								-	SUBTOTAL R\$	-
3.2	GINÁSIO (FUNDOS - PRÓXIMO ÀS PISCINAS)									
3.2.1	05.001.0023-0	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	12,00					
3.2.2	05.001.0007-0	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	293,30					
3.2.3	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	439,95					
3.2.4	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	12,00					
3.2.5	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	827,74					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

Página: 6/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.2.6	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	827,74				
3.2.7	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUIOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAIS DE ACABAMENTO	M2	1759,82				
3.2.8	17.040.0024-0	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAIS DE ACABAMENTO APLICADASAO ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	211,66				
3.2.9	17.040.0021-0	17.040.0021-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	400,40				
3.2.10	05.001.0147-0	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	168,00				
3.2.11	09.015.0064-0	09.015.0064-A	ALAMBRADO TELA DE ARAME GALV.N°14,MALHA LOSANGO 6CM,PRESA AARMACAO TUBOS GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE),C/ELEM.HORIZ.E VERT.SENDO ESTES FIX.EM BLOCO DE CONC.(0,30X0,30X0,60)M,FCK=15MPA,ESPACADOS 3M C/ALT.TOTAL DE 2,50M ACIMA TERRENO.OS TUBOS HORIZ. SERAO 2, AMBOS COM 1.1/2"DE DIAM. E ESP.PAREDE 1/8",ASSIM COMO OS VERT. EMENDAS SOLDADAS.FORN.E COLOC.	M2	879,00				
3.2.12	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAIS DE ACABAMENTO	M2	899,16				
3.2.13	14.002.0402-0	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
3.2.14	05.001.0042-0	05.001.0042-A	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	247,96				
3.2.15	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	387,80				
3.2.16	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	154,74				
3.2.17	06.016.0040-0	06.016.0040-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),ARTICULADO,DE 0,56M DE DIAMETRO,PADRAO PMR(RIOLUZ),TIPO LEVE,CARGA MINIMA PARA TESTE 6T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 7,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
3.3	SECRETARIA DO CETEP / ANEXO I - UNID. DE ARTES MUSICAIS								
3.3.1	05.001.0050-0	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	179,35				
3.3.2	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	179,35				
3.3.3	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	179,35				
3.3.4	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	202,08				
3.3.5	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TUIOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TUIOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	6,00				
3.3.6	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	232,83				
3.3.7	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	222,30				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

Página: 7/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.3.8	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUILO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMA0S DE ACABAMENTO	M2	391,54				
3.3.9	13.301.0117-0	13.301.0117-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1CM	M2	232,83				
3.3.10	03.001.0085-1	03.001.0085-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,PARA PROFUNDIDADES MAIORES QUE 0,50M COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	9,60				
3.3.11	06.003.0013-0	06.003.0013-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 600MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20,00				
3.3.12	06.016.0050-0	06.016.0050-A	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(15X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHARESIDUAL MAXIMA 12MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00				
3.3.13	03.011.0015-1	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	1,60				
SUBTOTAL								SUBTOTAL	
3.4	SALA DE BANDA								
3.4.1	03.001.0085-1	03.001.0085-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,PARA PROFUNDIDADES MAIORES QUE 0,50M COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	3,36				
3.4.2	06.003.0013-0	06.003.0013-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 600MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	7,00				
3.4.3	06.016.0050-0	06.016.0050-A	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(15X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHARESIDUAL MAXIMA 12MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	7,00				
3.4.4	03.011.0015-1	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	0,56				
3.4.5	13.180.0010-0	13.180.0010-A	FORRO DE GESSO ESTAFE,COM PLACAS DE 1,00X0,70M FUNDIDAS NA OBRA, PRESAS COM 6 ESBRROS DE CANHAMO, EMBEBIDAS EM NATA DE GESSO E REJUNTADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00				
SUBTOTAL								SUBTOTAL	
3.5	ANEXO II - UNID. DE ARTES MUSICAIS								
3.5.1	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,00				
3.5.2	14.003.0225-0	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,04				
3.5.3	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,31				
3.5.4	14.003.0028-0	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,75				
3.5.5	16.013.0005-0	16.013.0005-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,TIPO CONVENCIONAL,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	123,50				
3.5.6	16.013.0009-0	16.013.0009-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	123,50				
3.5.7	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,87				
3.5.8	17.020.0010-0	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMA0 DE ACABAMENTO	M2	123,50				
3.5.9	17.035.0030-0	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	22,68				
3.5.10	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMA0S DE ACABAMENTO	M2	22,68				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

Página: 8/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.5.11	13.175.0010-0	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00				
3.5.12	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	188,70				
3.5.13	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	47,17				
3.5.14	17.018.0060-0	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	30,87				
3.5.15	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	188,70				
3.5.16	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	123,50				
3.5.17	18.027.0400-0	18.027.0400-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W(INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DEALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
3.5.18	05.001.0145-0	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00				
3.5.19	18.002.0085-0	18.002.0085-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1,1/2"C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00				
3.5.20	15.004.0105-0	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	2,00				
3.5.21	18.002.0027-0	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	2,00				
3.5.22	15.004.0150-0	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	2,00				
3.5.23	18.009.0058-0	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00				
3.5.24	15.003.0379-0	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00				
3.5.25	18.005.0018-0	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
3.5.26	05.001.0015-0	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	27,00				
3.5.27	13.030.0255-0	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	27,00				
3.5.28	14.009.0045-0	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	12,00				
3.5.29	14.007.0286-0	14.007.0286-A	DOBRADICA 4"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	12,00				
3.5.30	14.009.0010-0	14.009.0010-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	7,00				

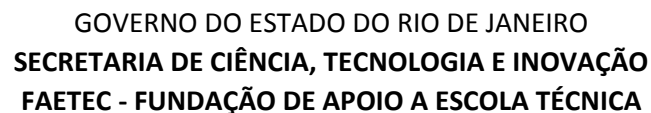


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

Página: 9/ 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.5.31	14.007.0266-0	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	7,00				
SUBTOTAL								SUBTOTAL	
3.6	DIREÇÃO								
3.6.1	05.001.0007-0	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	18,00				
3.6.2	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	30,00				
3.6.3	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	392,33				
3.6.4	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	656,09				
3.6.5	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	392,33				
3.6.6	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	1478,76				
3.6.7	05.001.0041-0	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	102,85				
3.6.8	05.001.0050-0	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	171,57				
3.6.9	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	274,42				
3.6.10	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	274,42				
3.6.11	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	50,40				
3.6.12	05.001.0325-0	05.001.0325-A	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	6,00				
3.6.13	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
3.6.14	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	1,32				
3.6.15	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMEROS,AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO III-B ESP.3MM,ATINGINDO APROX.4MM C/CAMADA ARDOSIA,CONS.MIN.1,20M2/M2,VERDE OUCINZA,APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EXCL.REGULARIZACAO	M2	66,40				
3.6.16	18.027.0426-0	18.027.0426-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACOTRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIODE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00				
SUBTOTAL								SUBTOTAL	
4	ILUMINAÇÃO EXTERNA								
4.1	PÁTIO - AREAS COMUNS								
4.1.1	21.045.0145-0	21.045.0145-A	LAMPADA A VAPOR DE SODIO,ALTA PRESSAO,POTENCIA DE 150W,BASEE-40,BULBO TUBULAR,POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL,CONFORME ABNT NBR IEC 60662 E EM-RIOLUZ Nº 57.FORNECIMENTO	UN	124,00				
4.1.2	21.046.0025-0	21.046.0025-A	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220V,CONFORME EM-RIOLUZ-30,ABNT NBR-13593 E ABNT NBR IEC-60662.FORNECIMENTO	UN	124,00				



ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
4.1.3	18.265.0001-0	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	124,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
5	ETE OSCAR TENÓRIO								
5.1	ESQUADRIAS								
5.1.1	14.002.0250-0	14.002.0250-A	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"x1/4",SENDOS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00				
5.1.2	14.002.0014-0	14.002.0014-A	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"x1/4"A CADA 10CM,CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,COM 60CM DE ALTURA, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"x1/8",COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,89				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
5.2	COBERTURA								
5.2.1	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	38,00				
5.2.2	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	0,57				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
6	ETE VISCONDE DE MAUÁ - MECÂNICA								
6.1	PRÉDIO MEC - COBERTURA								
6.1.1	16.013.0002-0	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	2836,23				
6.1.2	05.001.0402-0	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	2836,23				
6.1.3	17.017.0060-0	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2836,23				
6.1.4	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	472,70				
6.1.5	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	372,26				
6.1.6	16.013.0015-0	16.013.0015-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	2363,53				
6.1.7	05.001.0049-0	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	472,70				
6.1.8	16.001.0056-0	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGÕES DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3"x1.1/2",RIPAS DE 1,5x4CM,TUDO EMMADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	472,70				
6.1.9	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	2836,23				
6.1.10	16.003.0020-0	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS) COM ARAME DE COBRE Nº16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2836,23				
6.1.11	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	372,26				
6.1.12	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	11,16				
6.1.13	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS, AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO III-B ESP. 3MM, ATINGINDO APROX. 4MM C/ CAMADA ARDOSIA, CONS. MIN. 1,20M2/M2, VERDE OLIVINHA, APLICADA C/ CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, C/ CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, EXCL. REGULARIZACAO	M2	372,26				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
CUSTO DA OBRA									
BDI									
CUSTO TOTAL DA OBRA									



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

Página: 1/ 1

ANEXO IX

SERVIÇO: OBRA DE REFORMA DAS DEPENDENCIAS DO CAMPUS MARECHAL

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO								
Nº	ETAPA	MESES						TOTAL
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							
2	ETE VISCONDE DE MAUÁ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO							
3	CETEP MARECHAL HERMES							
4	ILUMINAÇÃO EXTERNA							
5	ETE OSCAR TENÓRIO							
6	ETE VISCONDE DE MAUÁ - MECÂNICA							
SUBTOTAL								
B.D.I.								
TOTAL GERAL								



ANEXO X

COMPOSIÇÃO DO B.D.I DESONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	
X.2 - Seguro e Garantia	
X.3 - Risco	
X =	

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	
Y =	

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	
Z =	

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	
I =	

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

B.D.I com Desoneração →



ANEXO XI	
COMPOSIÇÃO DO B.D.I ONERAÇÃO	
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	
X.2 - Seguro e Garantia	
X.3 - Risco	
X =	
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	
Y =	
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	
Z =	
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	
I =	
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$	
← Fórmula do BDI	
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS; Z é a Taxa representativa do LUCRO; I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.	
B.D.I Onerado →	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 003/2022**
Processo SEI-260005/005957/2021

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto **no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome Completo:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 003/2022
Processo SEI-260005/005957/2021

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de ____%, na medida em que atualmente conta com ____ (_____) empregados.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura
LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 003/2022**

Processo SEI-260005/005957/2021

(Licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 0003/2022

Processo SEI-260005/005957/2021

_____(Nome da Empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço)_____, interessada em participar da licitação acima referenciada, promovido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, **DECLARA** que por meio de seu **Responsável Legal** Sr.(a)_____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida por _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, foi designado(a) a realizar vistoria nas dependências da Unidade _____, situada na _____(endereço)_____, no dia __/__/2019, com o objetivo de conhecer os serviços relacionados à execução do objeto da licitação, tomar ciência das condições físicas do local relacionado à contratação, esclarecendo todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a fim da empresa levar como base a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)

Representante DEAM / FAETEC

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

OBSERVAÇÃO: (Para retirar após o item “a”)

- a) Emitir em papel timbrado da empresa, em 2 vias;
- b) No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, **deverá apresentar o instrumento de PROCURACÃO para tais poderes e o Contrato Social para confirmação do representante legal.**
- c) Deverá ser vistada com data, nome e n.º da matrícula, bem como devidamente carimbada pelo responsável e pelo servidor designado pela FAETEC.
- d) **Por ser facultativa, as visitas deverão ser agendadas através do telefone (21) 2332- 4091, até 02 (dois) dias antecedentes a realização da licitação, nos horários de 09h às 12h e 13:00h às 17h.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 003/2022**

Processo SEI-260005/005957/2021

_____(Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na (endereço completo)_____, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a)

_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, portador(a) da cédula de identidade nº_____, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome Completo:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XVII

CONTRATO N.º _____ / 2022.

**CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR
MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
TÉCNICA - FAETEC, COMO CONTRATANTE, E A
_____, COMO
CONTRATADA.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, CNPJ n.º 31.608.763/0001-43, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela seu **Presidente Sr. João de Melo Carrilho**, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxx, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF n.º xxxxxxxx e sociedade empresária _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, cédula de identidade n.º _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 000/2021**, realizada por meio do processo administrativo n.º **SEI-260005/005957/2021**, homologada por despacho do **Exm. Sr. Presidente João de Melo Carrilho**, datado de _____ e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro n.º _____ de _____, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/80, Decretos n.º 3.149/80 e 21.081/94 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, OBRA DE REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DO CAMPUS MARECHAL HERMES: ETE VISCONDE DE MAUA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREDIO DE ELETRÔNICA/ELETROTÉCNICA E PREDIO DE MECÂNICA), COZINHA/REFEITÓRIO E CENTRO DE INFORMÁTICA, CETEP MARECHAL HERMES (PISCINAS, GINÁSIO, SECRETARIA DO CETEP/ANEXO I – UNID DE ARTES MUSICAIS, SALA DE BANDA, ANEXO II, – UNID DE ARTES

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

MUSICAIS, DIREÇÃO), ILUMINAÇÃO EXTERNA (PÁTIO), ETE OSCAR TENÓRIO. Situado RUA JOÃO VICENTE, 1775, MARECHAL HERMES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21610-210.

Parágrafo Único: O objeto será executado segundo o regime de execução de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____ reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de até **180 (cento e oitenta) dias corridos** e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até _____ (_____) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

Parágrafo Terceiro – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Quarto – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - O **CONTRATADO**, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no memorial descritivo (**Anexo II**) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

Parágrafo Terceiro – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Parágrafo Quarto – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Parágrafo Quinto – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

Parágrafo Sétimo – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA – Índice Nacional da Construção Civil** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

Parágrafo Oitavo – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Autoridade Superior da FAETEC, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados.

Parágrafo Nono – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.



Parágrafo Décimo– O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) Respectivas medições, faturas e notas fiscais;
- b) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento – **ART ou RRT**, emitida pelo **CREA ou CAU**, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

Parágrafo Décimo- Primeiro – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

Parágrafo Décimo Segundo – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da Cláusula Nona, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **INCC – Índice Nacional da Construção Civil**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

Parágrafo Segundo – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

Parágrafo Terceiro – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do Órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de **5 % (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade



prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA

Parágrafo Primeiro – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Parágrafo Segundo – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

Parágrafo Terceiro – O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

Parágrafo Quarto – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

Parágrafo Quinto – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de **10 (dez) dias úteis** seguintes à sua notificação.

Parágrafo Sexto – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo **de 72 (setenta e duas) horas**, o valor da caução para que seja mantido o percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato.

Parágrafo Sétimo – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

FONTE	122
PROGRAMA DE TRABALHO	4.4.90.51.05
NATUREZA DA DESPESA	12.363.0441.8307

Parágrafo Único – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I. Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III. Exercer a fiscalização do contrato;
- IV. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II. Atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III. Executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI. Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
- IX. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- X. Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- XI.** Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;
- XII.** Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- XIII.** Se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
- XIV.** Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- XV.** Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.
- XVI.** Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.
- XVII.** Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.
- XVIII.** Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- XIX.** Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- XX.** Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- XXI.** Obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.
- XXII.** Obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:



- a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e
- c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.
- XXIII.** Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do **CONTRATANTE**, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.
- XXIV.** Registrar o Contrato e a **ART ou RRT** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA/RJ** ou/e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU/RJ**, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.
- XXV.** A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil (CONAMA nº 307/2002).
- XXVI.** Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;
- XXVII.** Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
- | | | |
|-------------|--------------------------|-----|
| I. | até 200 empregados..... | 2%; |
| II. | de 201 a 500..... | 3%; |
| III. | de 501 a 1.000..... | 4%; |
| IV. | de 1.001 em diante. | 5% |
- XXVIII.** Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) _____ inscrito no CREA sob o número _____, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu



final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro – A fiscalização da execução das obras caberá à (ao)

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

Parágrafo Quarto – O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Quinto – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo Sexto – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da cláusula nona, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.



Parágrafo Primeiro – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.

Parágrafo Terceiro – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) Falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o termino deste contrato;
- d) Violação do direito de propriedade industrial;
- e) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) Ebulho possessório;
- h) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – pela CONTRATADA:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) As consultas à Fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;



- f) As respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II – pela Fiscalização:

- a) O atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) O juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) As observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) As respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) As restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) A determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

Parágrafo Único: Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do **memorial descritivo (Anexo II)**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do **CREA-RJ ou CAU-RJ**, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.



Parágrafo Primeiro – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

Parágrafo Segundo – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

Parágrafo Terceiro - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

Parágrafo Quarto - Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

Parágrafo Quinto - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos segundo e terceiro, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

Parágrafo Sexto - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

Parágrafo Sétimo - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

Parágrafo Oitavo - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Parágrafo Nono – A **FISCALIZAÇÃO**, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

Parágrafo Único – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) em caso de reforma, do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

Parágrafo Segundo – O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND); relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este;

Parágrafo Terceiro – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.



Parágrafo Quarto - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências;

- a) Testar todos os equipamentos e instalações;
- b) Revisar todos os acabamentos;
- c) Proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

Parágrafo Quinto – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Parágrafo Sexto – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

Parágrafo Primeiro – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

Parágrafo Segundo – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.



Parágrafo Segundo – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

Parágrafo Terceiro – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

Parágrafo Quarto – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Quinto – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

Parágrafo Sexto – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Parágrafo Segundo - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.



Parágrafo Terceiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a) As sanções previstas nas alíneas a e b, do caput serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- b) A sanção prevista na alínea c, do caput será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.
- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

Parágrafo Quarto - A multa administrativa, prevista na alínea b do caput:

- a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverá observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

Parágrafo Quinto - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

Parágrafo Sexto - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- a) fraudar na execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- b) comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter



competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

Parágrafo Sétimo - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo Oitavo - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Parágrafo Nono - Se o valor das multas previstas na alínea b do *caput* e no PARÁGRAFO OITAVO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Décimo - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Primeiro - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Parágrafo Décimo Segundo - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Terceiro - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

Parágrafo Décimo Quarto - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do *caput*.

Parágrafo Décimo Quinto - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo Décimo Sexto - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);



- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

Parágrafo Décimo Sétimo - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

Parágrafo Décimo Oitavo - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Décimo Nono - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

Parágrafo Primeiro – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do **CONTRATANTE** e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social;

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Parágrafo Único – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

Parágrafo Único – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **5 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
João de Melo Carrilho
Contratante

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XVIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao Edital de **CONCORRÊNCIA nº 003/2022**, declaro que:

É (são) responsável (is) técnico(s) pela obra objeto do certame em referência, o(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome: _____ CREA nº _____

Especialidade: _____ Data de Registro _____

Assinatura RT: _____

Nome: _____ CREA nº _____

Especialidade: _____ Data de Registro _____

Assinatura RT: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa

Obs.: Emitir em papel timbrado da firma



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XIX

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

a/c: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: CONCORRÊNCIA nº 003/2022

Rio de Janeiro, de de 2021.

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica credenciado o Sr.(a)....., na qualidade de, residente na Ruan.º....., no bairro de Identidade n.º, expedida em pelo Instituto, CPF n.º para representar a firma, situada na Ruan.º, cidade, Estado, inscrita no CNPJ sob o n.º, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

Atenciosamente,

Nome completo do emitente

N.º da carteira de identidade e órgão emissor Apor o carimbo da empresa

Observação:

A carta de credenciamento só terá valor quando assinada pelo representante legal da firma licitante, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários e em **formulários próprios da empresa. No caso de pessoa física, deverá haver RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM CARTÓRIO, da assinatura do licitante outorgante.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XX

DECLARAÇÃO – SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 003/2022

_____(Empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____,
sediada na _____(Endereço Completo)_____, neste
ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)_____,
inscrito(a) no CPF sob o nº_____, portador(a) da cédula de identidade nº_____,
expedida por_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o
regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos
do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015,
é o **“a” ou “b”**_____.

O licitante deve indicar se “a” ou “b”

- a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991; ou
- b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

(Nome da Empresa e do Representante(s) Legal(ais),
com firmas reconhecidas)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XXI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 003/2022

Processo SEI-260005/005957/2021

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XXII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

(Caso possua **menos de cem empregados**, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 003/2022**
Processo SEI-260005/005957/2021

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros **menos de 100 empregados**, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ANEXO XXIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 003/2022**
Processo **SEI-260005/005957/2021**

(**Identificação completa do Representante Legal da Licitante**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da Licitante**), doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no **item 8.2-A do Edital de Concorrência Pública 003/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da **Concorrência Pública 003/2022** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital 003/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Concorrência Pública 003/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública 003/2022**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública 003/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Concorrência Pública 003/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública 003/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Concorrência Pública 003/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Licitante

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

ANEXO XXIV

DECLARAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS (razão social da empresa)

_____(Local)_____, ____ de _____ de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº 003/2022

Processo SEI-260005/005957/2021

O signatário da presente, o senhor _____(inserir o nome completo)_____, representante legalmente constituído da empresa _____(inserir o nome)_____, declara que a _____(A Proposta Técnica / A Proposta de Preços / Os documentos de habilitação)_____, apresentada para os fins de participação na licitação em referência é composto de _____(número de folhas)_____, folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha nº _____ à folha nº _____, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

(nome, nº do RG e assinatura do responsável legal pela empresa)